



Semanário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • www.facebook.com/prefeituramunicipaldesumare • twitter.com/pmsumare

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

sexta-feira, 6 de fevereiro de 2015 - Ano 05 - nº 211

Sumaré inicia 2ª etapa do Programa de Modernização da Iluminação Pública; Av. da Amizade ganha 400 novos pontos

Começou na quinta-feira da semana passada, dia 29 de janeiro, a 2ª etapa do Programa de Modernização da Iluminação Pública. A Avenida da Amizade é o ponto de partida desta nova fase do programa, realizado com recursos da própria Prefeitura. Quem passar pela Avenida da Amizade, uma das principais vias públicas do Município, já poderá conferir a mudança, pois novos pontos de iluminação foram instalados próximo à entrada do Condomínio Villa Flora e do Hospital Estadual de Sumaré.

Em toda a extensão da avenida, serão instalados cerca de 400 novos pontos de iluminação pública. O trabalho começou pela colocação de luminárias em postes onde elas não existiam. O trabalho incluirá a substituição de luminárias de modelos antigos, além da instalação de novos postes de iluminação onde há carência deste suporte para os novos conjuntos luminosos.

De acordo com a Secretaria Municipal de Planejamento, outros 12 novos pontos de Iluminação Pública foram instalados na Avenida Minas Gerais, Jardim Nova Veneza.

As novas lâmpadas de vapor metálico são mais econômicas e bem mais eficientes energeticamente. Enquanto as antigas lâmpadas eram de 100 watts, as novas são de 250 watts.

Melhorar a iluminação pública de toda a cidade é uma das prioridades da Administração Municipal, o que representa mais mo-

deridade e, principalmente, segurança para a população. A parceria com a CPFL Paulista prioriza recursos para uma área que há muitos anos não recebe investimentos. Graças à CIP (Contribuição de Iluminação Pública) e aos recursos que a Prefeitura consegue disponibilizar neste programa, está sendo possível investir na iluminação de Sumaré.

DUAS ETAPAS = R\$ 3,5 MILHÕES

Além da continuidade da instalação dos cerca de 1.100 novos pontos de iluminação nos chamados "pontos escuros", completando a 1ª fase do programa, também foi anunciado no último mês de dezembro a 2ª etapa, com a substituição ou instalação de mais 2.500 luminárias nas principais avenidas e ruas comerciais de todas as seis regiões da Cidade, neste caso por meio do investimento de R\$ 3 milhões.

Assim, com previsão inicial de concluir os trabalhos no primeiro semestre deste ano, a concessionária CPFL Paulista, contratada pela Prefeitura para realizar as obras, deve concluir a instalação ou substituição de 3.600 luminárias, totalizando cerca de R\$ 3,5 milhões de investimentos na Iluminação Pública de Sumaré.

De acordo com a CPFL, apenas Sumaré e Ribeirão Preto contam, atualmente, com projetos tão amplos de modernização da Iluminação Pública.



SUMARÉ

CARNAVAL 2015

CULTURA E ALEGRIA

MATINÊS*

| DIA 11 DE FEVEREIRO | DIA 13 DE FEVEREIRO |
|---|--|
| EM Oswaldo Roncolato Rua Antonio Neres de Souza, nº 60 Residencial Maria Luiza 9 às 12 horas | EM Profª Analia de Oliveira Nascimento Rua M. Conceição Rocha Ferraz, nº 565 Jd. Bom Retiro 9 às 12 horas |
| EM Profª Flora Ferreira Gomes Rua Alípio Cassiano Dutra, nº 545 Jd. Angelo Tomazini 13h30 às 16 horas | EM Antonietta Cia Viel Rua Alice Menuzzo Pancotti, nº 90 Pq. Virgílio Viel 9 às 12 horas |
| DIA 12 DE FEVEREIRO | EM Profª Eliana Minchin Vaughan Rua Luiz Matias da Silva, nº 35 – Lot. Nova Terra Distr. Nova Veneza 13 às 15h30 |
| EM José de Anchieta Rua Geraldo de Souza, nº 157/221 Jd. Carlos Basso 9 às 12 horas | <small>*Prêmio Pico Barroca de melhor fantasia para os 6 (seis) primeiros colocados de cada escola.</small> |
| EM José de Anchieta Rua Geraldo de Souza, nº 157/221 Jd. Carlos Basso 13 às 15 horas | BAILE DA TERCEIRA IDADE |
| EM Profª Nilza Thomazini Rua Geraldo Gonçalves de Lima, s/nº Pq. Residencial Regina 13 às 15h30 | DIA 13 DE FEVEREIRO |
| EM Antonio Palioto Rua Domingos Franklin Nogueira, nº 85 Pq. Emilia 13 às 15h30 | CCTI (Centro de Convivência da Melhor Idade) Av. Brasil, nº 1.111 Jardim Nova Veneza 13 às 17 horas |

Observação: não será permitida a entrada ou consumo de bebida alcoólica de nenhum tipo.

Realização: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

MAIS INFORMAÇÕES (19) 3873-1566

PREFEITURA DE SUMARÉ

Sumaré está presente nas redes sociais em canais diretos com os cidadãos. Faça parte destas redes e fique sabendo das notícias da Prefeitura em primeira mão!



www.sumare.sp.gov.br



/prefeituramunicipaldesumare



/pmsumare



**Atos, Editais
e Avisos**



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

ATO nº.010 LP
de 02 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 00094/14

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Roberto Quaiatti, R.G. 23.155.913-6, matrícula nº.: 11952, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 05 de janeiro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.011 LP
de 02 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 07687/10

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvino Fontana Junior, R.G. 19.417.168-1, matrícula nº.: 11410, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos à 08 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.012 LP
de 02 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

15617/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvino Fontana Junior, R.G. 19.417.168-1, matrícula nº.: 9825, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso retroativos à 06 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.013 LP
de 02 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 19481/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Mário Rodrigues dos Santos, R.G. 20.364.701-4 matrícula nº.: 11902, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 02 de dezembro de 2014, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.014 LP
de 02 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 06213/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Osvaldo Luiz de Fiore, R.G. 4.137.030-2 matrícula nº.: 11237, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 01 de janeiro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.015 LP
de 02 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS

17611/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Aparecida Soares da Silva, R.G. 20.119.711-X, matrícula nº.: 11900, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 12 de janeiro de 2015, e os 60 (sessenta) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.016 LP
de 03 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 18534/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria de Fatima Camargo, R.G. 21.342.365-0, matrícula nº.: 15756, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos à 05 de janeiro de 2015, 30 (trinta) dias a partir de 05 de outubro de 2015, e os 30 (trinta) dias restantes a partir de 01 de julho de 2016.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.017 LP
de 03 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 01572/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Silvana Rita Sampaio, R.G. 13.935.234-X, matrícula nº.: 11442, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 07 de abril de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº.018 LP
de 05 de fevereiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS 00562/14.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Jair Ramos, R.G. 18.834.286, matrícula nº.: 4031, a cumprir Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias em descanso a partir de 09 de fevereiro de 2015, e os 45 (quarenta e cinco) dias restantes em momento oportuno.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 003 SC
de 06 de fevereiro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 097/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JOÃO COMARELLA, matrícula nº 17014, R.G. 39.953.068-X, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, cargo este subordinado à Secretaria de Serviços Públicos, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com efeito válido a partir de 02 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
ATO nº. 004 SC

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro 13.170-900 – Telefone: (19) 3399-5100
Prefeito: Cristina C. Breda Carrara – **Vice Prefeito:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Ligia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa, Sioneia Mello, Nayara Oliveira – **Superintendente de Comunicação:** Wagner Salustiano – **Diagramação e Projeto Gráfico:** Edson Julio Nunes da Silva – **Supervisão:** Aline Zanqueta – **Fotografia:** Edson Donizete – **Jornalista Responsável:** Wagner Salustiano – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** PROMOFAC Editora LTDA EPP.

Tiragem: 5.000 exemplares - Distribuição Gratuita

de 06 de fevereiro de 2015

REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III, e artigo 73;
Considerando os elementos constantes no: SMARH 096/15.

RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) **JOSÉ UBIRATAN PEREIRA DA SILVA, R.G. 17.245.013**, titular do cargo efetivo de Chefe de Divisão, matrícula nº 2363, atualmente prestando serviços na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, com efeito válido a partir de 09 de fevereiro de 2015.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATAS, EDITAIS E AVISOS
AVISO PÚBLICO

A Vigilância Sanitária de Sumaré, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual 10.083/98 que dispõe sobre o Código Sanitário e em face da municipalização das ações de Vigilância Sanitária, leva ao conhecimento do público em geral:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
JANEIRO/2015

1. PROTOCOLO:3178 /14
INTERESSADO:NOVA DROGARIA DO POVO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANDRESSA GONÇALVES RIBEIRO
DROGARIA -
DEFERIDO

PROTOCOLO:3115 /14
INTERESSADO:S. PIO LABORATORIO DE PROTESE EIRELLI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COM. ATC. DE PROD. ODONTOLOGICOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-464-000022-1-6

2. PROTOCOLO:2179/2014
INTERESSADO:ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-212-000003-1-0

3. PROTOCOLO:013/15
INTERESSADO:WELINGTON DOMINGOS PEREIRA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ELAINE CAROLINE DE OLIVEIRA
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000041-1-1

4. PROTOCOLO:2876/14
INTERESSADO:CILEAN DROGARIAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000060-1-7

5. PROTOCOLO:3120/14
INTERESSADO:PRIMEIRA DAS FRUTAS COM. DE FRUTAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO - CEVS:355240301-471-000119-1-6

6. PROTOCOLO:3133/14
INTERESSADO:RICARDO ALEXANDRE DIAS 30634037846
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001190-1-6

7. PROTOCOLO:41/15
INTERESSADO:DELISE E PIMENTA COM. PROD FARMAC. LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ROBERTO ALEM COUTINHO JUNIOR
DROGARIA
DEFERIDO

8. PROTOCOLO:3140/14
INTERESSADO:RODRIGO DA SILVA SAMPAIO
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001188-1-8

9. PROTOCOLO:2964/14
INTERESSADO:SAMUEL GOMES DA SILVA JUNIOR
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000484-1-0

10. PROTOCOLO:3032/14
INTERESSADO:TOMODACHI SUSHI E GRILL LTDA EPP
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001187-1-0

11. PROTOCOLO:2924/14
INTERESSADO:F.D.TAVARES LIMA CANTINA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
CANTINA
DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000147-1-0

12. PROTOCOLO:3148/14
INTERESSADO:NILDE ROSA DOS SANTOS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000379-1-5

13. PROTOCOLO:1122/14
INTERESSADO:PAULO ROBERTO TORRES DINIZ
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000177-1-0

14. PROTOCOLO:3117/14
INTERESSADO:EVANDRO CEZAR CZYPLIS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ODONTOLOGIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000161-1-0

15. PROTOCOLO:1611/14
INTERESSADO:EFTON QUIMICA COMERCIAL LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDUSTRIA DE SANEANTES
DEFERIDO - CEVS:355240301-206-000006-1-2

16. PROTOCOLO:063/15
INTERESSADO:KARINA APARECIDA POLO
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CONTROLE DE PRAGAS
DEFERIDO

17. PROTOCOLO:061/15
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA (MEDLEY)
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO

18. PROTOCOLO:2045/14
INTERESSADO:LABORATORIO ALPHA DE ANALISES CLINICAS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LABORATORIOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000011-1-2

19. PROTOCOLO:2663/13
INTERESSADO:LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS RAMOS DE SOUZA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO

TO
LABORATORIOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-864-000122-1-1

20. PROTOCOLO:101/15
INTERESSADO:JOVANI FERREIRA
ASSUNTO: CANCELAMENTO/ DESATIVACÃO DO CEVS
TRANSPORTE ALIMENTOS
DEFERIDO

21. PROTOCOLO:3142/14
INTERESSADO:ADILSON AZEVEDO DE OLIVEIRA AÇOUGUE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
AÇOUGUE
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000206-1-3

22. PROTOCOLO:3118/14
INTERESSADO:LAURA NUNES DE ARAUJO FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000141-1-7

23. PROTOCOLO:3138/14
INTERESSADO:JOÃO ANTONIO MARTINI PAULA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-865-000004-1-8

24. PROTOCOLO:3095/14
INTERESSADO:PRADA & ROMANTINI SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-865-000055-1-7

25. PROTOCOLO:118/15
INTERESSADO:WALMART DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
SUELI REGINA BOFIM
DROGARIA DEFERIDO

26. PROTOCOLO:118/15
INTERESSADO:WALMART DO BRASIL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
ALEXANDRE MARQUES ESPER
DROGARIA
DEFERIDO

27. PROTOCOLO:3185/14
INTERESSADO:IVANILDA VENCIGUERRA TOMAZ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000061-1-4

28. PROTOCOLO:004/15
INTERESSADO:DROGARIA TUDOFARMA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000308-1-3

29. PROTOCOLO:3063/14
INTERESSADO:A.RODRIGUES GELATERIA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001061-1-9

30. PROTOCOLO:2473/14
INTERESSADO:OBROITO & SILVA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000522-1-3

31. PROTOCOLO:2992/14
INTERESSADO:E.DE A.SOUZA BEBIDAS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000093-1-8

32. PROTOCOLO:137/15
INTERESSADO:MORAES BRANDÃO SUMARÉ & CIA LTDA ME
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LANCHONETE
DEFERIDO

33. PROTOCOLO:2165-C/14
INTERESSADO:PEDRO PAULO DOS SANTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000543-1-3

34. PROTOCOLO:146/15
INTERESSADO:GRAN PALATO REFEIÇÕES LTDA EPP
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA
BIELA BERNARDES
COZINHA INDUSTRIAL DEFERIDO

35. PROTOCOLO:148/15
INTERESSADO:GRAN PALATO REFEIÇÕES LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ALETHEA NOVAES
COZINHA INDUSTRIAL
DEFERIDO - CEVS:355240301-562-000122-1-1

36. PROTOCOLO:149/15
INTERESSADO:EDIVALDO CARVALHO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
TRANSPORTES DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-493-000023-1-3

37. PROTOCOLO:3174/14
INTERESSADO:NOVA CAMPINAS DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
DEFERIDO - CEVS:355240301-469-000011-1-2

38. PROTOCOLO:3064/14
INTERESSADO:PEREIRA ALVES ESCOLA DE ED.INFANTIL LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000462-1-3

39. PROTOCOLO:42/14
INTERESSADO:VIVARE COLÉGIO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000349-1-6

40. PROTOCOLO:3123/14
INTERESSADO:A.M.ROSSETTI EDUCAÇÃO INFANTIL ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000392-1-7

41. PROTOCOLO:3192/14
INTERESSADO:THYARA SILVA ALTHMAN ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000465-1-5

42. PROTOCOLO:2976/14
INTERESSADO:KADMIEL VS TEIXEIRA RESTAURANTE ME
ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-001184-1-9

43. PROTOCOLO:3175/14
INTERESSADO:MEXICHEM BRASIL IND. DE TRANSFORMAÇÃO PLASTICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000057-1-1

44. PROTOCOLO:248/15
INTERESSADO:BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
LAZARO ANTONIO DE DEUS
DEFERIDO - CEVS:355240301-521-000152-1-0

45. PROTOCOLO:240/15
INTERESSADO:VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGARIA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TECNICA
FRANCIELLE MORAES CAJUELA MACHADO
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000113-1-2

46. PROTOCOLO:258/15
INTERESSADO:LUCINEIA DE ALMEIDA MACEDO
SORVETERIA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
LEGAL
LANCHONETE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000663-1-1

47. PROTOCOLO:265/15
INTERESSADO:MULTI GASTRONOMIA LTDA
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/15 MTIS -
APA
LANCHONETE
DEFERIDO

48. PROTOCOLO:3112/14
INTERESSADO:IVAN DE PICOLI DANTAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ATIVIDADE MÉDICA
DEFERIDO - CEVS:355240301-863-000288-1-9

49. PROTOCOLO:275/15
INTERESSADO:DGW ACESSÓRIOS PARA POLI-
MENTOS LTDA
ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 501/15/EVS
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DEFERIDO

50. PROTOCOLO:1932/14
INTERESSADO:BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ARMAZENS GERAIS
DEFERIDO - CEVS:355240301-521-000152-1-0

51. PROTOCOLO:2161/14
INTERESSADO:DGW ACESSÓRIOS PARA POLI-
MENTOS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
DEFERIDO - CEVS:355240301-206-000010-1-5

52. PROTOCOLO:2394/14
INTERESSADO:ESCOLA DE ED. INFANTIL MAIS SA-
BER LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
ESCOLA INFANTIL
DEFERIDO - CEVS:355240301-851-000361-1-0

53. PROTOCOLO:277/15
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA
ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
KARLA PROENÇA RICARDO
DROGARIA
DEFERIDO

54. PROTOCOLO:2930/14
INTERESSADO:MARIO RODOLFO GABRIEL MAR-
TINS ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
RESTAURANTE
DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000182-1-4

55. PROTOCOLO:241/15
INTERESSADO:VALDINEI LUIZ MOREIRA DROGA-
RIA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
DROGARIA
DEFERIDO - CEVS:355240301-477-000113-1-2

56. PROTOCOLO:2846/14
INTERESSADO:BAR E LANCHONETE GROSSI &
FREITAS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO CEVS:355240301-472-000267-1-9

57. PROTOCOLO 2941/14
INTERESSADO:WALMIR JOSÉ DE ALMEIDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
BAR DEFERIDO - CEVS:355240301-561-000348-
1-9

58. PROTOCOLO 2483/14
INTERESSADO:M.GOMES PEREIRA BAR ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
DEFERIDO - CEVS:355240301-472-000248-1-3
59. PROTOCOLO 2483/14
INTERESSADO:MARIA DO SOCORRO GOMES DA
SILVA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CABELEIREIRO
DEFERIDO - CEVS:355240301-960-000152-1-0

60. PROTOCOLO:287/15
INTERESSADO:INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO
S.M.L.LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA
KAREM OKAMOTO
DEFERIDO CEVS:355240301-931-000066-1-0

61. PROTOCOLO:297/15
INTERESSADO:CENTRO DE CONTROLE DE ZOO-
NOSES
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
RICARDO DIORIO TELLI
DEFERIDO

62. PROTOCOLO:301/15
INTERESSADO:IVANETE SILVESTRE DA ROCHA
BERION
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
CANTINA - DEFERIDO

63. PROTOCOLO:231/15
INTERESSADO:DROGARIA DOS DESCONTOS SÃO
MARCOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000051-1-8

64. PROTOCOLO:308/15
INTERESSADO:SUSIE LIDIANE DA SILVA SANTANA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
CABELEIREIRO DEFERIDO

65. PROTOCOLO:304/15
INTERESSADO:EVA APARECIDA ELIAS MARCHET-
TI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUN-
CIONAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO

66. PROTOCOLO:314/15
INTERESSADO:INST. DE EMAGRECIMENTO OLI-
VEIRA VAZ LTDA EPP
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA
DAIANE GABRIELE FRANCE
ATV. ESTETICA
DEFERIDO CEVS:355240301-960-000215-1-2

67. PROTOCOLO:315/15
INTERESSADO:DROGARIA POPULAR MATÃO LTDA
ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA
ANDERSON RAMOS ADOMAITIS
DROGARIA
DEFERIDO CEVS:355240301-477-000169-1-8

68. PROTOCOLO:3141/14
INTERESSADO:TEMAKERIA EIRELI EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN CIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS:355240301-561-001189-1-5

69. PROTOCOLO:3191/14
INTERESSADO:BAR E LANCHONETE DOPIR LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUN CIO-
NAMENTO
RESTAURANTES
DEFERIDO CEVS:355240301-561-000576-1-4

70. PROTOCOLO:331/15
INTERESSADO:WALMART BRASIL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TECNICA
RAFAEL NOBREGA DA SILVA
TATIANE HONORATO DE MEIRA
DROGARIADEFERIDO CEVS:355240301-477-
0002306-1-9

71. PROTOCOLO:232/15
INTERESSADO:MARIA MARLENE FERREIRA DE
SOUSA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561- 0001104 -1- 8

72. PROTOCOLO:232/15
INTERESSADO:MARIA MARLENE FERREIRA DE
SOUSA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561- 001104 -1- 8

73. PROTOCOLO:115/15
INTERESSADO:MARIA HELENA AÍÇA DA SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COMÉRCIO AMBULANTE DE ALIMENTOS
DEFERIDO CEVS:355240301-561- 000298 -1-5

74. PROTOCOLO:3190/14
INTERESSADO:NAIDE JESUS SOUZA & CIA LTDA
ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS:355240301-561- 0000679 -1- 1

75. PROTOCOLO:31/15
INTERESSADO:CERVEJARIA BAMBOO ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
LANCHONETE
DEFERIDO CEVS:355240301-561- 0001031 -1- 0

76. PROTOCOLO:22/15
INTERESSADO:MARIA EUZA MACEDO ALVES
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
CANTINA
DEFERIDO CEVS:355240301-562- 0000129 -1- 2

77. PROTOCOLO:107/15
INTERESSADO:JOSÉ VENANCIO DA SILVA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO
MINIMERCADO
DEFERIDO CEVS:355240301-471- 0000053 -1- 2

78. PROTOCOLO:344/15
INTERESSADO:DROGA GIL LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
VIVIANE DE SOUZA OKIMOTO
DROGARIA DEFERIDO

79. PROTOCOLO:198/15
INTERESSADO:STEPHANIE SOARES SILVA
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
SERVIÇO DE TATUAGEM
DEFERIDO CEVS:355240301-960- 0000229 -1- 8

80. PROTOCOLO:2248/14
INTERESSADO:A.A. LIESCH BAR ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
BARES
DEFERIDO CEVS:355240301-561- 0001014 -1-9

81. PROTOCOLO:3158/14
INTERESSADO:CAEMH COMERCIO E ALUGUEL DE
EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIO-
NAMENTO
COM VAREJ. ARTIGOS MEDICOS
DEFERIDO CEVS:355240301-477- 000068 -1-5

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Objeto: Termo de Cooperação e Responsabilidade para a recuperação, preservação e conservação da área verde localizada na esquina da Rua Joaquim de Souza com a Avenida Rebouças, com área de 455m², obrigando-se e responsabilizando-se a LUCIANO CARVALHO COSTA - CENTRO AUTOMOTIVO a nela executar serviços de planejamento, plantio de mudas nativas, limpeza e soluções paisagísticas, desde que previamente autorizadas pelo órgão competente desta Prefeitura, aos quais caberá fiscalização do cumprimento do presente.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2015.

O Superintendente do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2015, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 9 horas, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

| MÊS | DIA |
|-----------|-----|
| Janeiro | 27 |
| Fevereiro | 12 |
| Março | 13 |
| Abril | 17 |
| Maio | 15 |
| Junho | 12 |
| Julho | 10 |
| Agosto | 14 |
| Setembro | 18 |
| Outubro | 16 |
| Novembro | 12 |
| Dezembro | 14 |

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos membros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILTON HOFFMANN
Superintendente Previdenciário



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2015.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2015, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

| MÊS | DIA | DIA/SEMANA |
|-----------|-----|---------------|
| Janeiro | 30 | Sexta feira |
| Fevereiro | 13 | Sexta feira |
| Março | 11 | Quarta feira |
| Abril | 15 | Quarta feira |
| Maio | 12 | Terça feira |
| Junho | 15 | Segunda feira |
| Julho | 13 | Segunda feira |
| Agosto | 12 | Quarta feira |
| Setembro | 14 | Segunda feira |
| Outubro | 13 | Terça feira |
| Novembro | 13 | Sexta feira |
| Dezembro | 11 | Sexta feira |

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILTON HOFFMANN
Presidente do Conselho Administrativo



COMDICAS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sumaré - SP

Resolução COMDICAS nº 01/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré – COMDICAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8069 de 13 de junho de 1990 e Lei Municipal nº. 5079 de 21 de outubro de 2010,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2015, definida em sua Reunião Ordinária de 22 de janeiro de 2015, que ocorrerão na sede da Sala dos Conselhos – Praça da República nº 203 – Centro, com início às 13h30 e encerramento às 15h30.

| Mês | Data |
|-----------|------|
| Fevereiro | 05 |
| Março | 05 |
| Abril | 09 |
| Maio | 07 |
| Junho | 11 |
| Julho | 02 |
| Agosto | 06 |
| Setembro | 03 |
| Outubro | 01 |
| Novembro | 05 |
| Dezembro | 03 |

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 22 de janeiro de 2015.

João Moreira Nunes da Silva
Presidente COMDICAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 004/2015

Pregão Presencial nº 004/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de raio-x simples, contrastado, mamografia, densitometria e ultrassonografia.

Licitação Tipo: Menor preço global

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 25/02/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 005/2015

Pregão Presencial nº 005/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Cresser, Caps e Caps I.

Licitação Tipo: Menor valor por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 26/02/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 007/2015

Pregão Presencial nº 007/2015

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização para a eliminação de formas aladas do mosquito Aedes aegypti e realização de ações de controle químico e/ou mecânico para eliminação de criadores e fases imaturas do vetor.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 27/02/2015 às 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 12/02/15

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Licitação nº 006/2015

Pregão Presencial nº 006/2015

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos.

Licitação Tipo: Menor valor unitário por item

Regime de Execução: Entrega parcelada

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 02/03/2015 às 09:00 horas

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: DLC 040/2015

Chamamento Público: nº 001/2015

Objeto: Contratação de entidades de assistência social através de chamamento público conforme Lei 13019/2014, para oferta de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos em todas as regiões do Município.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 10/03/2015 às 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 12/02/15.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo: DLC 041/2015

Chamamento Público: nº 002/2015

Objeto: Contratação de entidades de assistência social através de chamamento público conforme lei 13019/2014, para a seleção de propostas para apoio a gestão do cadastro único e programa bolsa família em todo Município.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 11/03/2015 às 09:00 horas

O Edital estará disponível a partir de 12/02/15.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem com capa pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 e fax (19) 3873.1780 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARE, 05 DE FEVEREIRO DE 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2015

Licitação nº 008/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Home Care.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação tipo: Menor preço global.

Valor estimado da contratação: R\$ 99.240,48.

Prazo de execução: Doze (12) meses.

Data de entrega dos envelopes: 05 de março de 2015 até as 09:00 horas.

Data de abertura dos envelopes: 05 de março de 2015 as 09:15 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5322 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 05 de fevereiro de 2015

ANTONIO ENES JUNIOR

SECRETÁRIO SMARH

EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 130/2014; Contratada: JG Obra Nova Instalação e Manutenção Industrial Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais sessenta dias; Processo: Convite nº 017/14; Assinatura: 09/01/2015.

Contrato nº 001/2015; Contratada: Papa Rica Produtos Alimentícios Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para setores da Saúde; Valor: R\$ 527.934,00; Processo: Pregão nº 139/14; Assinatura: 12/01/2015.

Contrato nº 002/2015; Contratada: Sisprev Tecnologia da Informação Ltda - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e cessão de direitos de uso de software com tecnologia WEB sem limitação de usuários, para atualização e manutenção de cadastros dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e dependentes (beneficiários) em caráter continuado, da Administração direta, indireta e Câmara Municipal; Valor: R\$ 72.660,00; Processo: Convite nº 022/14; Assinatura: 12/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 056/2010; Contratada: Marangoni e Kassis Administração de Imóveis Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 42.546,60; Processo: PMS nº 24233/10; Assinatura: 14/01/2015.

Contrato nº 003/2015; Contratada: M.G. Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 115 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 535.164,00; Processo: PMS nº 21497/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 004/2015; Contratada: Colégio Erentrud Number One do Matão; Objeto: 112 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 521.203,20; Processo: PMS nº 21963/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 005/2015; Contratada: Centro de Re-

criação Infantil Manah Ltda - ME (MINI MUNDO); Objeto: 95 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 442.092,00; Processo: PMS nº 21509/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 006/2015; Contratada: E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 116 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 539.817,60; Processo: PMS nº 21431/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 007/2015; Contratada: E.M. Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 21432/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 008/2015; Contratada: Universo da Criança Educação Infantil Ltda - ME (I); Objeto: 87 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 404.863,20; Processo: PMS nº 21376/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 009/2015; Contratada: Universo da Criança Educação Infantil Ltda - ME (II); Objeto: 54 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 251.294,40; Processo: PMS nº 21374/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 010/2015; Contratada: Instituto Educacional e Assistencial PIO XII; Objeto: 125 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 581.700,00; Processo: PMS nº 21612/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 011/2015; Contratada: Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda - ME (I); Objeto: 85 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 395.556,00; Processo: PMS nº 21227/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 012/2015; Contratada: Cinco Sentidos Educação Infantil Ltda (II); Objeto: 81 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 376.941,60; Processo: PMS nº 21226/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 013/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Mais Saber Ltda - ME; Objeto: 140 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 651.504,00; Processo: PMS nº 21234/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 014/2015; Contratada: Peres & Furian Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 144 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 670.118,40; Processo: PMS nº 21495/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 015/2015; Contratada: Vanessa Carvalho & Cia Ltda - ME; Objeto: 110 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 511.896,00; Processo: PMS nº 21496/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 016/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil A Corujinha Ltda - ME (I); Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 21383/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 017/2015; Contratada: Escola de

Educação Infantil A Corujinha Ltda - ME (II); Objeto: 50 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 232.680,00; Processo: PMS nº 21382/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 018/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil "PIU-PIU" Ltda - ME; Objeto: 97 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 451.399,20; Processo: PMS nº 21377/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 019/2015; Contratada: Colégio Crescendo e Aprendendo Ensino Infantil e Fundamental Sociedade Simples Ltda - EPP (I); Objeto: 109 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 507.242,40; Processo: PMS nº 21494/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 020/2015; Contratada: Colégio Crescendo e Aprendendo Ensino Infantil e Fundamental Sociedade Simples Ltda - EPP (II); Objeto: 145 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 674.772,00; Processo: PMS nº 21493/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 021/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Menezes & Barroca Ltda - ME; Objeto: 75 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 349.020,00; Processo: PMS nº 21438/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 022/2015; Contratada: Boneco de Neve Centro de Recreação Infantil Ltda - ME; Objeto: 71 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 330.405,60; Processo: PMS nº 21502/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 023/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Ribeiro E Ribeiro Ltda - ME; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 21505/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 024/2015; Contratada: Escola Infantil Marici Ltda - ME; Objeto: 101 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 470.013,60; Processo: PMS nº 21503/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 025/2015; Contratada: Virginelli & Basílio Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 125 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 581.700,00; Processo: PMS nº 21966/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 026/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Elefante Colorido Ltda - ME; Objeto: 88 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 409.516,80; Processo: PMS nº 21461/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 027/2015; Contratada: MJPM Creche E Pré-Escola Ltda; Objeto: 110 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 511.896,00; Processo: PMS nº 21464/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 028/2015; Contratada: Vivare Colégio Ltda - ME (I); Objeto: 64 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 297.830,40; Processo: PMS nº

21709/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 029/2015; Contratada: Vivare Colégio Ltda - ME (II); Objeto: 65 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 302.484,00; Processo: PMS nº 21708/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 030/2015; Contratada: Tilio & Soler Ltda - ME; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 21498/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 031/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil e Comercial Sonho Dourado Ltda - ME; Objeto: 81 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 376.941,60; Processo: PMS nº 21373/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 032/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Alves & Escarpinete Ltda; Objeto: 82 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 381.595,20; Processo: PMS nº 21489/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 033/2015; Contratada: Alves & Ribeiro Escola DE Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 21439/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 034/2015; Contratada: Colégio Montanaro de Ensino Infantil Ltda - ME; Objeto: 55 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 255.948,00; Processo: PMS nº 21225/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 035/2015; Contratada: Pirracinha Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 120 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 558.432,00; Processo: PMS nº 21501/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 036/2015; Contratada: Instituto Social e Educacional Bem Querer Para Sustentabilidade Comunitária; Objeto: 130 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 604.968,00; Processo: PMS nº 21378/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 037/2015; Contratada: Sonho Máximo Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 90 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 418.824,00; Processo: PMS nº 21456/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 038/2015; Contratada: Jennifer & Luiza Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 37 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 172.183,20; Processo: PMS nº 21458/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 039/2015; Contratada: Associação Recanto Tia Cecília; Objeto: 125 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 581.700,00; Processo: PMS nº 21381/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 040/2015; Contratada: Nilde Rosa dos Santos - ME (Arco Íris Encantado); Objeto: 30 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 139.608,00; Proce-

so: PMS nº 21229/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 041/2015; Contratada: A M Rossetti Educação Infantil - ME; Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 21499/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 042/2015; Contratada: Centro Educacional Gente Miúda Ltda - ME; Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 21231/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 043/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Colorindo O Futuro Ltda - ME; Objeto: 72 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 335.059,20; Processo: PMS nº 21369/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 044/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Cegonha Carinhosa Ltda - ME; Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 21492/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 045/2015; Contratada: Educandário Estação Criança Ltda - EPP; Objeto: 93 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 432.784,80; Processo: PMS nº 21379/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 046/2015; Contratada: Escola de Educação Infantil Pipa Amarela Ltda - ME; Objeto: 80 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 372.288,00; Processo: PMS nº 21433/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 047/2015; Contratada: Sonho Mágico Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 45 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 209.412,00; Processo: PMS nº 21459/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 048/2015; Contratada: Centro de Recreação Infantil Manah Ltda - ME (Mini Mundo II); Objeto: 60 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 279.216,00; Processo: PMS nº 21510/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 049/2015; Contratada: Mundo do Saber Escola de Educação Infantil Ltda - ME; Objeto: 33 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 153.568,80; Processo: PMS nº 21440/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 050/2015; Contratada: Amanda Sousa dos Santos Oliveira - ME (Toque de Amor); Objeto: 34 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 158.222,40; Processo: PMS nº 22890/14; Assinatura: 16/01/2015.

Contrato nº 051/2015; Contratada: R.C. dos Santos Escola de Educação Infantil - ME; Objeto: 27 vagas para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos na área de Educação Infantil; Valor: R\$ 125.647,20; Processo: PMS nº 21230/14; Assinatura: 16/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 003/2012; Contratada: Carlos Katsunobu Nishimura; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$

61.663,80; Processo: PMS nº 21512/11; Assinatura: 16/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 004/2011; Contratada: Luiz Emke; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 27.120,00; Processo: PMS nº 23385/10; Assinatura: 16/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 051/2012; Contratada: J.L.A. Construções e Comércio Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais cento e oitenta dias; Processo: Conc. 004/12; Assinatura: 19/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 049/2014; Contratada: Sidney Aparecido Rocha e Outros; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 76.560,36; Processo: DLC nº 408/13; Assinatura: 20/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 050/2014; Contratada: Angelo Benedito Formigoni; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 16.954,02; Processo: PMS nº 107784/13; Assinatura: 22/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 078/2014; Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais noventa dias; Processo: Conc. 001/14; Assinatura: 23/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 079/2014; Contratada: Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações Ltda; Objeto: Prorrogação de prazo em mais noventa dias; Processo: Conc. 003/14; Assinatura: 23/01/2015.

Contrato nº 052/2015; Contratada: Antonio Francisco de Melo; Objeto: Locação de imóvel sito a Rua Isabela Luna Tavres nº 631 - Jd. Maria Antonia - Sumaré/SP; Valor: R\$ 33.480,00; Processo: DLC nº 433/14; Assinatura: 23/01/2015.

Contrato nº 053/2015; Contratada: Comavi Locação e Serviços Eireli - EPP; Objeto: Serviços de impressão; Valor: R\$ 111.552,00; Processo: Pregão nº 143/14; Assinatura: 23/01/2015.

Contrato nº 054/2015; Contratada: Papa Rica Produtos Alimentícios Ltda; Objeto: Fornecimento de alimentação para os Prontos Atendimentos, SAMU e Setor de Transportes; Valor: R\$ 527.934,00; Processo: Pregão nº 139/14; Assinatura: 28/01/2015.

Contrato nº 055/2015; Contratada: Esplêndida Ensino: Educação e Cultura Ltda - ME; Objeto: Fornecimento de serviços técnicos de formação continuada dos educadores que atuam no curso do Projovem Urbano; Valor: R\$ 54.400,00; Processo: Convite nº 023/14; Assinatura: 30/01/2015.

Contrato nº 056/2015; Contratada: Alcides Oliveira Fernandes; Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Vicente Rodrigues nº 606/616 - Jd. Bom retiro - Sumaré/SP; Valor: R\$ 84.000,00; Processo: DLC nº 016/15; Assinatura: 30/01/2015.

Termo aditivo do Contrato nº 006/2012; Contratada: Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia Ltda - ME; Objeto: Prorrogação de prazo em mais doze meses; Valor: R\$ 223.398,96; Processo: Pregão nº 057/11; Assinatura: 30/01/2015.

Sumaré, 05 de fevereiro de 2015
ANTONIO ENES JUNIOR
SECRETÁRIO - SMARH

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Barra Bonita (260 unidades habitacionais) – Matão e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Barra Bonita – Matão, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

Data do sorteio - 13/02/2015 (Sexta Feira)

Local – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposeiro Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: a partir das 9:00 horas da manhã

Procedimentos:

- 1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Loteamento Jardim das Estâncias – Condomínio Barra Bonita – Matão;
- 2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;
- 3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadram nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente “Cadeirante” (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheiro;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada;
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, imprerivelmente no dia 16/02/15, das 08:00 as 15:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 16/12/15 a escolha ficará a encargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Barra Bonita – Loteamento Jd. Das Estâncias.

Sumaré, 05 de Fevereiro de 2015.

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação

1

Cristina Conceição Bredda Carrara Prefeita Municipal

| QUANTIDADE | HIERARQUIZAÇÃO | RESPONSÁVEL | NIS_RESP |
|------------|----------------|---------------------------------------|-------------|
| 1 | 1472 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 12710046255 |
| 2 | 1473 | MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ | 16523575498 |
| 3 | 1474 | MARIA DAS DORES DE SOUZA | 23687814021 |
| 4 | 1476 | MARIA DE FATIMA FRANÇA DA CONCEIÇÃO | 16519763617 |
| 5 | 1477 | MARIA DE FATIMA OLIVEIRA | 16436858033 |
| 6 | 1478 | MARIA DE JESUS CARDOSO DE MORAIS | 12378681269 |
| 7 | 1479 | MARIA DE LOURDES LIMA SIQUEIRA | 12231701873 |
| 8 | 1480 | MARIA DE LOURDES MIGUEL | 12457345547 |
| 9 | 1482 | MARIA DO CARMO GOMES DA SILVA | 10887081409 |
| 10 | 1483 | MARIA DO ROSARIO ROCHA DA SILVA | 20935858943 |
| 11 | 1484 | MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA | 12113548102 |
| 12 | 1486 | MARIA DO SOCORRO PEREIRA NASCIMENTO | 16451326063 |
| 13 | 1487 | MARIA EUNICE ALVES DA SILVA | 12112383096 |
| 14 | 1488 | MARIA GUILHERMINA DE JESUS | 12773764775 |
| 15 | 1489 | MARIA HELENA BARBOSA BATISTA | 22805052608 |
| 16 | 1490 | MARIA HELENA BRITO DOS SANTOS | 20714811658 |
| 17 | 1492 | MARIA INES BELIZARIO | 12251023749 |
| 18 | 1493 | MARIA INES DA SILVA | 12250987450 |
| 19 | 1494 | MARIA JOSE BENTO | 23689419804 |
| 20 | 1495 | MARIA JOSE DA SILVA | 12426531934 |
| 21 | 1497 | MARIA JOSE PAULO | 10855752464 |
| 22 | 1498 | MARIA JOSEANE DA SILVA LIMA | 23689518454 |
| 23 | 1499 | MARIA LUCIA COLARINO | 20444766523 |
| 24 | 1500 | MARIA LUCIA DE MELO | 12172843484 |
| 25 | 1501 | MARIA LUIZA DANIEL | 16366786322 |
| 26 | 1504 | MARIA MARIANO DA SILVA | 12323910304 |
| 27 | 1506 | MARIA NILDA DE OLIVEIRA | 10631465410 |
| 28 | 1508 | MARIA SANDRA NASCIMENTO FERNANDES | 12427781659 |
| 29 | 1509 | MARIA SILEUSA ROCHA FONSECA | 12702576224 |
| 30 | 1511 | MARIA SUELI DA SILVA | 12307562593 |
| 31 | 1512 | MARIANA CASTANHO | 12822527263 |
| 32 | 1513 | MARIANA DUARTE DE LIMA | 20057150502 |
| 33 | 1514 | MARIANA GONÇALVES DE ANDRADE DA SILVA | 12426723280 |
| 34 | 1515 | MARIANA REGINA VIANA | 20160934219 |
| 35 | 1516 | MARILENE RODRIGUES DE SOUZA | 16390537795 |
| 36 | 1517 | MARILIA BARBOSA DOS SANTOS | 13750107857 |
| 37 | 1519 | MARILIA GOMES DOS REIS | 16518203421 |
| 38 | 1520 | MARILZA REGINA DOS SANTOS | 12303039446 |
| 39 | 1521 | MARINA DOS SANTOS | 20628229776 |
| 40 | 1522 | MARINA MODESTO | 10110151248 |
| 41 | 1523 | MARINETE COSTA E COSTA | 12846525503 |
| 42 | 1524 | MARIVALDA ELENA CHIARELLI | 12710263248 |
| 43 | 1527 | MARLENE VIVEIROS LOPES | 20137719013 |
| 44 | 1528 | MARLI BATISTA COSTA | 21004052989 |
| 45 | 1530 | MARLUCIA DE SOUZA PIMENTA | 12874676243 |
| 46 | 1531 | MATHEUS PEREIRA PEGORARI | 21073798129 |
| 47 | 1532 | MAYARA EDUARDA DOS SANTOS MARQUES | 20780312591 |
| 48 | 1533 | MAYARA SILVA RODRIGUES | 13841900177 |
| 49 | 1534 | MAYLING CRISTINA LUZ DE CARVALHO | 12833795256 |
| 50 | 1535 | MAYSA KAROLINE FERREIRA | 16360303273 |
| 51 | 1536 | MEIRE APARECIDA CRUZ DE SOUZA | 20670068998 |

2

EDITAL DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROGRAMA MCMV

Regulamenta o processo para sorteio de escolha das unidades habitacionais do Empreendimento Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas da Prata (260 unidades habitacionais) – Nova Veneza e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, no uso de suas atribuições legais, visando à democratização e clareza nos processos de escolha de unidades habitacionais, torna público o presente Edital, regulamentando o sorteio de escolha das unidades do Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas da Prata, conforme os itens infra consignados:

Procedimentos do Sorteio Minha Casa Minha Vida

Data do sorteio - 06/02/2015 (Sexta Feira)
Local – Centro Esportivo Vereador José Pereira - Endereço Rua Sebastião Raposeiro Junior nº 262 Vila Yolanda/Costa e Silva.

Horário: A partir das 09h00min horas da manhã

Procedimentos:

1) Participarão do sorteio todos os pré-habilitados no Programa Minha Casa Minha Vida selecionados para o Empreendimento Residencial Jardim das Águas – Condomínio Águas da Prata – Nova Veneza.

2) A entrada no local somente será permitida mediante apresentação do RG e desde que seja beneficiário do Programa objeto deste sorteio;

3) Terão preferência no sorteio para a escolha da unidade habitacional os beneficiários que se enquadram nos grupos abaixo descritos, na seguinte ordem:

- 1º Pessoa com Deficiente "Cadeirante" (Apartamentos adaptados – Térreos)
- 2º Pessoa com Deficientes e Pessoa Idosa (Térreo)
- 3º Geral (Os que não se enquadram nos grupos acima)

- 4) Caso um nome seja sorteado mais de 1(uma) vez, valerá apenas a 1º (primeira) escolha;
- 5) Participará da escolha da unidade apenas o Titular ou seu cônjuge/companheira;
- 6) A escolha da unidade habitacional será irrevogável, não podendo ser alterada;
- 7) O beneficiário que não comparecer no dia do sorteio terá que comparecer na Secretaria Municipal de Habitação, no Endereço: AV Brasil nº 1.111 Nova Veneza, Sumaré/SP, impreterivelmente no dia 09/02/15, das 08:00 as 16:00 horas para optar por uma das unidades habitacionais não escolhidas no sorteio, ressaltando que o não comparecimento implica na impossibilidade de assinatura do Contrato.
- 8) Após o dia 09/02/15 a escolha ficará a encargo da Secretaria de Habitação;
- 9) Não haverá atendimento sobre assuntos que não competem ao sorteio no local;
- 10) Após o sorteio do beneficiário e escolha da unidade habitacional, o sorteado estará livre para deixar o recinto, visando uma maior organização e comodidade a todos os participantes do evento;
- 11) Qualquer dúvida relacionada ao sorteio poderá ser esclarecida pela equipe organizadora na data e local do sorteio.
- 12) Em anexo, a lista das famílias pré-habilitadas para o Condomínio Águas da Prata – Empreendimento Residencial Jardim das Águas.

Sumaré, aos 05 de Fevereiro de 2015.

Geralda Magalhães
Secretária Municipal

| QUAT. | HIE | RESPONSAVEL | NIS_RESP |
|-------|------|-------------------------------------|-------------|
| 59 | 908 | JESSICA REGIANE AFFONSO RODRIGUES | 21073831991 |
| 60 | 909 | JESSICA DOS SANTOS | 20780334390 |
| 61 | 910 | JESSICA FRANCIELE BERTOLO DA SILVA | 20670069862 |
| 62 | 911 | JESSICA SILVA DE SOUZA | 20935588536 |
| 63 | 915 | JOÃO DE ARAUJO BARRETO JUNIOR | 20925883527 |
| 64 | 916 | JOÃO HERCULANO FILHO | 10425349362 |
| 65 | 920 | JOHNATAN CRISTIAN MARQUES | 20780353603 |
| 66 | 921 | JOHNNY SOUZA RODRIGUES DA SILVA | 20440060200 |
| 67 | 922 | JOSE ALINE DE PIERRE | 12765963241 |
| 68 | 923 | JOSE ANTONIO ZOTELLI | 17055967854 |
| 69 | 924 | JOSE DA SILVA DAMASCENO | 10235253240 |
| 70 | 925 | JOSE GOMES DA SILVA | 10268406925 |
| 71 | 926 | JOSE ORLANDO DE ALMEIDA | 10427630352 |
| 72 | 927 | JOSE ROBERTO FERREIRA | 17010285045 |
| 73 | 928 | JOSE WILLIANO SILVA DE SOUZA | 20198882607 |
| 74 | 929 | JOSELIA FELIX DOS SANTOS | 16217542957 |
| 75 | 930 | JOSENILDA MARIA DA SILVA | 12400591654 |
| 76 | 932 | JOYCE RENATA SANCHES | 20050497175 |
| 77 | 934 | JULIA PAULINA DA SILVA | 16346526864 |
| 78 | 935 | JULIANA BANEZA DA SILVA | 12877037268 |
| 79 | 936 | JULIANA DA CRUZ DE CASTRO | 21000161953 |
| 80 | 937 | JULIANA DA ENCANARÇÃO OLIVEIRA | 12844298267 |
| 81 | 938 | JULIANA SILVA GONÇALVES | 20488327916 |
| 82 | 939 | JULIANA THAIS DA SILVA MENDES | 20112795409 |
| 83 | 940 | JULIO SILVA DE CARVALHO NETO | 20340534464 |
| 84 | 944 | LEANDRO OLIVEIRA MACHADO | 21073794913 |
| 85 | 945 | LEIA JUSTINO ALVES | 20623789838 |
| 86 | 946 | LEICI LUCY PASCOAL | 12666778268 |
| 87 | 947 | LEILA ALVES DE BRITO | 20373948640 |
| 88 | 948 | LENILSE LIMA DA SILVA | 16439070194 |
| 89 | 949 | LENIR FATIMA DE MATOS | 20677955574 |
| 90 | 950 | LENIR PACHECO DOS SANTOS | 16423751367 |
| 91 | 951 | LEONICE DA SILVA | 12392608123 |
| 92 | 952 | LETICIA ESTEVÃO DOS SANTOS | 20780321167 |
| 93 | 953 | LETICIA FERNANDA DE BRITO | 20050498260 |
| 94 | 954 | LIDIA PAULO DOS SANTOS | 10784176393 |
| 95 | 955 | LINDINALVA DA SILVA | 12388451770 |
| 96 | 956 | LORRUANA ELIZABETH LOPES DA SILVA | 21073819622 |
| 97 | 957 | LOURDES APARECIDA ALVES | 20340531031 |
| 98 | 959 | LUCAS CORREIA DA SILVA | 12919614268 |
| 99 | 960 | LUCIANA APARECIDA DE FRANÇA | 16451318737 |
| 100 | 961 | LUCIANA CRISTINA NORIN BENE | 16391500313 |
| 101 | 963 | LUCIANA MARTINS DOS SANTOS | 12506657748 |
| 102 | 965 | LUCIANA PEREIRA DA SILVA | 12467630813 |
| 103 | 968 | LUCINES GARRIO | 12178203746 |
| 104 | 970 | LUZIA DE FATIMA PEREIRA | 12415539116 |
| 105 | 971 | LUZIA MESSIAS DA ROSA SANTOS | 23687540782 |
| 106 | 972 | LUZIA ROSA DA SILVA | 12297937255 |
| 107 | 973 | LUZIA TAVARES VIRGOLINO | 20943324097 |
| 108 | 975 | LUZINETE NEVES DA CRUZ DA COSTA | 20945238802 |
| 109 | 977 | MAISA CONSUELO BISPO DOS SANTOS | 21004031612 |
| 110 | 979 | MARCELA ALVES DE CARVALHO | 20440045902 |
| 111 | 980 | MARCELA MAYARA LOPES | 12915064247 |
| 112 | 985 | MARCIA MILENE GARAVELLO | 12558528256 |
| 113 | 986 | MARCIA SILVA DE OLIVEIRA | 13439747939 |
| 114 | 990 | MARCIO JOSE VIEIRA | 12506324242 |
| 115 | 992 | MARGALI ALVES | 16420593221 |
| 116 | 995 | MARIA ANGÉLICA DA SILVA | 12743587255 |
| 117 | 996 | MARIA APARECIDA DOS SANTOS | 12821216167 |
| 118 | 998 | MARIA APARECIDA PIRES | 12378685272 |
| 119 | 1000 | MARIA CLAUDINE DA CONCEIÇÃO CARDOSO | 12811519264 |
| 120 | 1001 | MARIA DA SILVA GARCIA | 12631414243 |

Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita Municipal

| QUAT. | HIE | RESPONSAVEL | NIS_RESP |
|-------|-----|---------------------------------------|-------------|
| 1 | 817 | EDINEIDE ERLANE ALVES DINIZ | 21083349254 |
| 2 | 818 | EDMAR DA SILVA | 23887097621 |
| 3 | 820 | EDNA HENRIQUE GOMES | 20628276227 |
| 4 | 821 | EDSON APARECIDO FARIAS HENRIQUE | 20342360331 |
| 5 | 823 | EDSON PEDROSO CARNEIRO | 12307651170 |
| 6 | 825 | ELENI MESSIAS MORAIS LOURENÇO | 16136927447 |
| 7 | 826 | ELIANA AMANCIO CRISPIM | 12591185222 |
| 8 | 827 | ELIANE AMERICICO PEREIRA | 12142648373 |
| 9 | 829 | ELIANE DE JESUS SANTOS | 12788449234 |
| 10 | 831 | ELIS JACHELINE LIESCH | 13129966721 |
| 11 | 834 | ELISANGELA DOS SANTOS | 12552168444 |
| 12 | 836 | ELIZABETE APARECIDA MARIANO | 10609470628 |
| 13 | 837 | ELIZABETE CANDIDO VIDAL | 20385226041 |
| 14 | 838 | ELIZETE JUVENAL | 12284153285 |
| 15 | 839 | ELIZIA CRISTINA DO NASCIMENTO | 12350890947 |
| 16 | 841 | ELZA COSTA DA ROCHA | 10620571931 |
| 17 | 844 | ERICA CRISTINA MENDES DE BRITO | 12985675229 |
| 18 | 846 | EUNICE SANTANA DOS SANTOS NEVES | 10755289541 |
| 19 | 848 | FABER FARIA | 10662170463 |
| 20 | 852 | FABIO BRAGA SANTOS | 20615717289 |
| 21 | 853 | FABIO EDUARDO CARROM | 12722828245 |
| 22 | 855 | FATIMA IDELFONSO DA SILVA | 16348230830 |
| 23 | 856 | FELIPE MATEUS DA SILVA SANTOS | 21073804994 |
| 24 | 857 | FERNANDA ALVES | 22017209995 |
| 25 | 858 | FERNANDA DE CAMPOS BRASILINO OLIVEIRA | 12661684230 |
| 26 | 860 | FERNANDO LUCIO GONÇALVES | 12601297249 |
| 27 | 861 | FLAVIO FRANCISCO DA SILVA | 16246233377 |
| 28 | 862 | FRANCIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 20939790909 |
| 29 | 863 | FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA | 10389520571 |
| 30 | 866 | FRANCISCO PORCEL NETO | 10883035178 |
| 31 | 867 | GEDEAO ANSELMO DE MOURA | 20310398945 |
| 32 | 868 | GEIZA DA SILVA EMIDIO | 20630253689 |
| 33 | 871 | GIANE SECATI | 12432586281 |
| 34 | 872 | GIRLENE ROSA DE SOUZA | 16311086388 |
| 35 | 873 | GISELE LOPES DO NASCIMENTO COSTA | 12743764246 |
| 36 | 874 | GISELE PORTO DE PAULA | 20340538206 |
| 37 | 875 | GISELIA APARECIDA SANTOS | 12252866979 |
| 38 | 877 | GRACE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS | 21070294634 |
| 39 | 878 | GRACE GISELA DOS SANTOS | 13123336858 |
| 40 | 879 | GRACY HELLEN FERNANDA BARBOSA | 12869975257 |
| 41 | 880 | GRAZIELA CRISTINA DA SILVA | 20922134000 |
| 42 | 883 | HARLEN FRANCISCA DO AMARAL | 20630246801 |
| 43 | 885 | HELENA SOUZA DOS SANTOS | 12583130228 |
| 44 | 887 | IRACEMA MARTINS DE TOLEDO | 20922131095 |
| 45 | 888 | IRACEMA RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA | 20048025148 |
| 46 | 889 | IRENE ALVES MELLO | 12180838621 |
| 47 | 890 | IRENE TEIXEIRA GOMES | 12375335645 |
| 48 | 892 | ISALINA DIAS RODRIGUES CORADINI | 20390941160 |
| 49 | 893 | ISMARA CRISTINA FERNANDES CADEDO | 12292984417 |
| 50 | 894 | IVANETE RIBEIRO | 12435990245 |
| 51 | 895 | IVANILDE LUIZ CANDIDO | 10894574059 |
| 52 | 896 | IVONETE NASCIMENTO DA SILVA | 13056148234 |
| 53 | 897 | JACIRA FERDINANDO | 10657959763 |
| 54 | 899 | JAMAICA BIANCA ALVES MACHADO | 20951534402 |
| 55 | 900 | JANAÍNA LUSTOSA DO NASCIMENTO | 12536559809 |
| 56 | 901 | JANE TATIANE TEIXEIRA SILVA | 20917159657 |
| 57 | 902 | JAQUELINE PEREIRA COSTA | 23688917150 |
| 58 | 907 | JENIFFER CRISTINA BORGES FRANCO | 23688110141 |

| QUAT. | HIE | RESPONSAVEL | NIS_RESP |
|-------|------|--------------------------------------|-------------|
| 121 | 1004 | MARIA DE FATIMA CAETANO FEITOZA | 16458928263 |
| 122 | 1005 | MARIA DE FATIMA COITINHO | 12980125247 |
| 123 | 1007 | MARIA DE FATIMA DOS SANTOS NEGREIROS | 12628678855 |
| 124 | 1008 | MARIA DE FATIMA PAGLIARINI | 10804377774 |
| 125 | 1009 | MARIA DE LOURDES SAMPAIO FAUSTO | 21004021609 |
| 126 | 1010 | MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS LEAL | 23685039934 |
| 127 | 1011 | MARIA DO CARMO BARBOSA | 20390943406 |
| 128 | 1014 | MARIA HELENA ANDRADE DE SOUZA | 16911830010 |
| 129 | 1015 | MARIA HELENA GARCIA | 12328795856 |
| 130 | 1017 | MARIA JOSE DA SILVA | 16423778710 |
| 131 | 1021 | MARIA RAMOS DE ARAUJO | 20096343936 |
| 132 | 1024 | MARIA SONIA QUEIROZ DE LIMA | 17026638791 |
| 133 | 1025 | MARIA SUELI DE JESUS | 20325010271 |
| 134 | 1028 | MARIANA DA SILVA MENDONÇA | 20938659574 |
| 135 | 1027 | MARIANA LEME FIGUEIRA | 20217405252 |
| 136 | 1029 | MARILDA SOUZA DA SILVA | 22803308416 |
| 137 | 1031 | MARINALVA PEREIRA JUSTINO | 16523100872 |
| 138 | 1032 | MARISABEL ALVES DA SILVA | 2073445104 |
| 139 | 1033 | MARIZA DOS SANTOS DAS DORES | 16453753198 |
| 140 | 1034 | MARLENE DOS SANTOS COSTA SEVILHA | 10759667864 |
| 141 | 1036 | MARLI JOSE DE JESUS | 23688302733 |
| 142 | 1038 | MARTHA FERREIRA LIMA | 21004019396 |
| 143 | 1039 | MATILDE DE OLIVEIRA SANTOS | 12308165725 |
| 144 | 1040 | MAYANNE MATIAS ROCHA | 20630244639 |
| 145 | 1042 | MAYARA SANTOS MARTINS DA SILVA | 16391520632 |
| 146 | 1043 | MELISSA ALMEIDA PEREIRA DA SILVA | 20935585642 |
| 147 | 1045 | MICHELE CRISTINA SANTOS DA CRUZ | 20325013173 |
| 148 | 1046 | MICHELE SUELY DE SOUZA CAVALCANTI | 20650997780 |
| 149 | 1048 | MICHELLE DE SOUZA AMORIM | 21073808736 |
| 150 | 1050 | MIRIAM DE SOUZA ARAUJO SILVA | 12402870895 |
| 151 | 1051 | MIRIAN FERNANDES RODRIGUES | 20622141753 |
| 152 | 1052 | MIRIAN PATRICIA DE SOUZA DIAS | 16445017666 |
| 153 | 1053 | MOACIR JOSÉ DE BRITO | 12143472333 |
| 154 | 1054 | NADIA SIMONE ANTONIO DOS SANTOS | 16696150596 |
| 155 | 1057 | NASICA CORREIA DUTRA | 23688299538 |
| 156 | 1059 | NEIDE SIMPLICIO MARIANO | 12806540226 |
| 157 | 1063 | NETANIA LOMBELO | 12621964267 |
| 158 | 1064 | NEUSA MARIA DE SOUZA | 12798195243 |
| 159 | 1067 | NILO DIEGO PEREIRA DA SILVA | 20780336288 |
| 160 | 1068 | NIVALDO CAMILLO | 12143580241 |
| 161 | 1069 | NIVALDO CANDIDO DA SILVA | 20650832846 |
| 162 | 1070 | NOELLE BATISTA DOS SANTOS | 20686522391 |
| 163 | 1072 | PALOMA GUIMARÃES MAZZUCHI | 13063006245 |
| 164 | 1073 | PAMELA CRISTINA MIQUELINO DE LIMA | 21004040468 |
| 165 | 1074 | PAMELA CRISTINA DE OLIVEIRA | 21070292399 |
| 166 | 1077 | PATRICIA DE LIMA SILVA | 12445529194 |
| 167 | 1078 | PATRICIA XIMENES GARONE | 12641062372 |
| 168 | 1080 | PAULA ANTONIA DE OLIVEIRA NICOLAU | 16602939999 |
| 169 | 1081 | PAULA CASTRO PINHEIRO | 12921925224 |
| 170 | 1082 | PAULA FERNANDA FERAZ | 20446271564 |
| 171 | 1083 | PAULO CESAR MANTOVANI DOS SANTOS | 20390933966 |
| 172 | 1084 | REGINA APARECIDA PEREIRA | 12072400688 |
| 173 | 1085 | ROBSON DOMINGOS | 20421544567 |
| 174 | 1086 | RONILDA FRANCISCA LIMA | 12683492245 |
| 175 | 1087 | ROSA MARIA PEREIRA | 12747735232 |
| 176 | 1088 | ROSANGELA MARIA DE SOUSA E SILVA | 23611335262 |
| 177 | 1089 | ROSILENE REGINA FILGUEIRAS | 12773408251 |
| 178 | 1091 | SALETE CUNHA DE OLIVEIRA | 20427286853 |
| 179 | 1093 | SAMARAH DOS SANTOS PEIXOTO | 12823944240 |
| 180 | 1094 | SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA | 12839901937 |
| 181 | 1095 | SANDRA CRISTINA MARCELINO | 20625575916 |
| 182 | 1096 | SANDRA DE LANES RINALDI | 20339289915 |

| QUAT. | HIE | RESPONSÁVEL | NIS_RESP |
|-------|------|---------------------------------------|-------------|
| 183 | 1097 | SANDRA MARCIA JAKELAITIS | 12442127859 |
| 184 | 1102 | SERGIO CANDIDO NEGRAO | 12021115234 |
| 185 | 1104 | SILVANA CRISTINA DE CASTRO | 12364125520 |
| 186 | 1106 | SILVANA MONTALDI | 10874758995 |
| 187 | 1107 | SILVIA ALVES ROZA | 12502658421 |
| 188 | 1109 | SIRLEI APARECIDA DE LIMA | 12308871921 |
| 189 | 1110 | SOLANGE APARECIDA CARNEIRO | 12920332076 |
| 190 | 1111 | SOLANGE MARIA DE BRITO | 12897413265 |
| 191 | 1112 | SONIA APARECIDA SABINO DOS SANTOS | 16624776162 |
| 192 | 1113 | SORAIA APARECIDA BATISTA | 12627254253 |
| 193 | 1114 | TAIS DALVA JACINTO | 12448375749 |
| 194 | 1116 | TÂNIA MARA LIMA | 20653161624 |
| 195 | 1117 | TASSIA TAYMAR REIS CUNHA | 1659995463 |
| 196 | 1119 | TEREZA GOMES BAIXA | 12981390181 |
| 197 | 1120 | TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA | 12457515396 |
| 198 | 1121 | VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA | 1699273007 |
| 199 | 1123 | VANILDA ROSA POLIDORIO | 16629401787 |
| 200 | 1124 | VERA LUCIA RIBEIRO | 12155090880 |
| 201 | 1125 | VERUZIA TEIXEIRA COSTA | 13634023197 |
| 202 | 1127 | ADRIANA AMÉRICO | 12542179540 |
| 203 | 1128 | ADRIANA REGINA FELIX DOS SANTOS | 12421800511 |
| 204 | 1129 | ADRIANO OLIVEIRA DE ANDRADE | 12882859246 |
| 205 | 1130 | ADRIELLI CONCENTINO SOUZA | 12942358264 |
| 206 | 1131 | ALCIONE CRISTINA RODRIGUES | 19016168926 |
| 207 | 1134 | ALINE SILVA DE JESUS | 16007159176 |
| 208 | 1135 | ALINE SOUZA DOS SANTOS | 20445935701 |
| 209 | 1137 | AMANDA CRISTINA MASCHER REZENDE | 20650834334 |
| 210 | 1138 | AMARILZA ALVES FERREIRA | 12766500237 |
| 211 | 1139 | AMARLI ROSA DA SILVA | 21004039958 |
| 212 | 1140 | ANA AMELIA SILVA VASCONCELOS | 13604234858 |
| 213 | 1143 | ANA CLAUDIA ISBORICHI | 20137663042 |
| 214 | 1144 | ANA DE LOURDES BELLINI | 12314405503 |
| 215 | 1145 | ANA LUCIA DA SILVA | 12561919236 |
| 216 | 1146 | ANA LUCIA DE LIMA ULTRAMAR NIIMI | 20390944771 |
| 217 | 1147 | ANA ODETE SANTIAGO | 16135340159 |
| 218 | 1148 | ANA PAULA CAETANO | 21004034271 |
| 219 | 1149 | ANA PAULA CARDOSO DA SILVA | 12895700267 |
| 220 | 1150 | ANA PAULA DA SILVA | 12905385237 |
| 221 | 1151 | ANA PAULA DE CAMARGO QUINTALIANO | 12485191125 |
| 222 | 1152 | ANA PAULA SOARES DE SA | 16165328815 |
| 223 | 1154 | ANA RODRIGUES NOLETO GOULART | 12620941972 |
| 224 | 1155 | ANA TERESA PINTO AGOSTINHO | 10559191968 |
| 225 | 1157 | ANDERSON ROBERTO SANTANA DA SILVA | 12785331224 |
| 226 | 1158 | ANDRE ANTUNES DA SILVA | 20340530523 |
| 227 | 1159 | ANDRE AUGUSTO DONATI BUZON | 23686333321 |
| 228 | 1161 | ANDREA APARECIDA FRANQUILINO | 20388608557 |
| 229 | 1162 | ANDREA SANTOS DE AMORIM | 16165798684 |
| 230 | 1165 | ANDRESSA GONÇALVES MOREIRA DIMOVEL | 21073065594 |
| 231 | 1166 | ANDRESSA CARROS DA SILVA | 20711691554 |
| 232 | 1167 | ANDRESSA NUNES BEZERRA | 20491482161 |
| 233 | 1169 | ANGELA MARIA DA SILVA | 12881816225 |
| 234 | 1171 | ANGELA RAQUEL GONÇALVES SOUZA SANTOS | 12789588238 |
| 235 | 1172 | ARLINDO RUFINO | 16087835130 |
| 236 | 1174 | BRUNA LETICIA ANTUNES DE BEM | 20780323526 |
| 237 | 1175 | CAROLINE CRISTINA DA SILVA | 16496025194 |
| 238 | 1176 | CAROLINE CRISTINA VASONCELLOS DE LIMA | 20137720771 |
| 239 | 1177 | CELMA VICENTE DE LIMA | 12289602819 |
| 240 | 1178 | CLAUDETE DE OLIVEIRA GUEDES DIAS | 12137246076 |
| 241 | 1179 | CLAUDETE LEONIRA LIMA | 12539203878 |
| 242 | 1181 | CRISTIANA ANDREA BARBOSA AMOR | 12739089238 |
| 243 | 1182 | CRISTIANA PATRICIA LEITE GONÇALVES | 12432070870 |
| 244 | 1183 | CRISTIANE MOREIRA BARROS DE BRITO | 12407851295 |

5

Candidatos (as), não habilitados ou necessidade de correção de documentos após análise do dossiê pela Caixa:

DEMANDA ABERTA (SORTEIO)

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, vem por meio deste, **publicar a lista dos TITULARES sorteados, que após preenchimento do dossiê, envio e análise do mesmo pela Caixa Econômica Federal, tiveram suas inscrições indeferidas e/ou apresentaram necessidade de correção de documentos enviados.**

Essa convocação, como prevê o Edital de Sorteio (Item 9.1), tem o objetivo de garantir que **"Após análise da documentação pela Caixa Econômica Federal, quando houver necessidade de correção de documentos enviados, os candidatos que atendam aos critérios do PMCMV terão prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação no Semanário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura de Sumaré, para regularizar sua situação e apresentar nova documentação"**, ou seja, terão o período de 09 a 13/02 e 19 a 25/02/2015 (de segunda a sexta, das 08:30 às 16:00hs) para manifestação e é obrigatória a presença do titular da inscrição e cônjuge, se houver.

O atendimento será realizado pela empresa Indago Consultoria Ltda, vencedora da licitação e responsável pelo processo de Cadastro Habitacional de Sorteio para demanda geral do "Programa Minha Casa Minha Vida" – Faixa 1.

Local de atendimento: Sede Administrativa de Sumaré, sito a Avenida Brasil, 1.111 – Nova Veneza.

Atenção: Os sorteados que não foram convocados nesta edição ou nas anteriores, deverão acompanhar as futuras publicações no Semanário Oficial de Sumaré e no site da Prefeitura.

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|---------------------------------|----------------|--|
| ADAIS PALOMA CORREA DE OLIVEIRA | 524.371.672-34 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ADELMO BATALHA DA SILVA | 251.559.568-54 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

1

| QUAT. | HIE | RESPONSÁVEL | NIS_RESP |
|-------|------|-----------------------------------|-------------|
| 245 | 1184 | CRISTIANE VALERIA MENDES | 16373880355 |
| 246 | 1186 | DAIANE FOGAÇA DIAS | 15414639063 |
| 247 | 1187 | DARLA DA SILVA ALCANTARA SOUZA | 12974703242 |
| 248 | 1188 | DIEGO FRANCISCO TRESSINO | 20488324798 |
| 249 | 1189 | DONIZETI PRUDENCIANO DA SILVA | 12205646860 |
| 250 | 1190 | DOUGLAS EDUARDO NOVELETTE | 20163575406 |
| 251 | 1191 | EDIMAR RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS | 12876283265 |
| 252 | 1194 | ELAINE CRISTINA ROSA | 20086153182 |
| 253 | 1196 | ELIANA BATISTA DA SILVA PEREIRA | 12662834244 |
| 254 | 1197 | ELIANA CORREA | 12462614895 |
| 255 | 1198 | ELIANA DE JESUS BENEDITO | 13042229237 |
| 256 | 1199 | ELLEN CRISTINA DA SILVA MARTINS | 13913019773 |
| 257 | 1200 | ERMENITO DAMASCENA FERREIRA | 10818949284 |
| 258 | 1201 | FABIANA ALVES DOS SANTOS | 16091714369 |
| 259 | 1202 | FABIO AUGUSTO COSTA DA SILVA | 12845202220 |
| 260 | 1203 | FRANCINE DO CARMO LOPES GONÇALVES | 20121112343 |

6

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|--|----------------|--|
| ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA VELOZO | 152.594.488-63 | Apresentar Laudo Médico atualizado contendo CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico. |
| ADRIELLI DOS SANTOS ISIDORIO | 333.777.778-30 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| AFONSO DE CARVALHO FREIRE | 606.196.276-20 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ALDEIR DA SILVA | 721.482.504-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ALESSANDRA ANDREA CRUZ MONGENOT ZAMPIERI | 287.970.598-38 | Apresentar Laudo Médico atualizado contendo CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico. |
| ALEX DAMASCENO DE OLIVEIRA | 344.591.438-95 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ALINE CINTIA MIRANDA DA SILVA | 340.712.928-90 | Apresentar averbação do comprovante de estado civil |
| ALTAIR JOSE BRUNO | 280.867.628-07 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANA CAROLINA DOS REIS FERREIRA | 471.480.328-06 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| ANA LUCIA CARDOSO DE OLIVEIRA | 367.385.798-37 | Refazer Declaração de União Estável - Modelo da Caixa |
| ANA LUCIA TRENTIN | 085.242.348-90 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA | 351.690.688-08 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANA PAULA SERUTI LIMA | 347.740.548-01 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANDRE LUIS DE PAULA | 401.169.888-19 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANDRE MARIANO DE OLIVEIRA | 229.544.048-33 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANDREIA APARECIDA DA LUZ SILVA | 275.459.328-46 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| ANDREIA FASSINA BISPO | 223.843.998-61 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANDRELINO BERNARDINO DE SOUZA | 299.319.398-85 | Refazer Declaração de União Estável - Modelo da Caixa |
| ANDREZA CRISTINA RAFAEL | 427.491.198-55 | Apresentar comprovante de emancipação |
| ANTONIA ABRANTES DE SOUZA | 020.409.264-70 | Comparecer para preenchimento de Declaração a rogo |
| ANTONIA APARECIDA SCHRADER | 326.006.548-28 | Apresentar Laudo Médico atualizado contendo CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico. |
| ANTONIA JOELMA DA SILVA BARBOSA | 010.290.493-60 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

2

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|------------------------------------|----------------|--|
| ANTONIO CARLOS ROCHA DA SILVA | 826.236.511-91 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ANTONIO YTILO FRANÇA DO NASCIMENTO | 388.858.288-17 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| APARECIDA ANTONIA DE SOUSA | 024.133.186-23 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| APARECIDA DE JESUS DIAS | 171.545.658-02 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| APARECIDA RODRIGUES VIANA MIRANDA | 777.192.988-53 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ARIADNI JASMINI FERREIRA ROCHA | 427.336.068-32 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ATAYSE MARQUES DE ASSUNÇÃO | 282.183.878-62 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| AURENEIA GOMES DA SILVA | 299.717.298-57 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| AUTA MIRANDA MOREIRA | 108.110.668-94 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| AYESKA ENARA DOS SANTOS | 359.639.448-13 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| BENEDITO CELESTINO DE OLIVEIRA | 524.354.825-15 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| BRUNO KAMIMURA ALVETTI | 372.387.258-19 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| BRUNO RAFAEL BENTO | 375.690.508-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CAMILA ANJO DA SILVA | 339.768.018-28 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CAMILA GRAZIELE TIRADO | 367.120.328-57 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CAMILA LOPES GONÇALVES | 393.015.368-89 | Prestar esclarecimentos para correção da Declaração de Beneficiário |
| CARLA DE BARROS | 286.928.338-51 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CARLOS BEZERRA | 355.672.418-95 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CARLOS HENRIQUE SILVA | 390.085.608-79 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CAUANA PINHA DE OLIVEIRA | 377.413.868-08 | Refazer Declaração de União Estável - Modelo da Caixa |
| CELIA REGINA LOPES | 108.058.258-43 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CELMA APARECIDA DA SILVA | 225.284.788-36 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CLAUDIA REGINA INACIO | 226.959.928-40 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

3

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|-------------------------------|----------------|--|
| DEBORA ALVES DE SOUZA | 335.955.088-90 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DEBORA GONÇALVES DA SILVA | 217.122.688-99 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| DENISE ALVES DE SOUZA | 332.100.628-62 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DERNEVAL ALVES DE SOUZA | 011.283.645-30 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DIEGO RAFAEL MARIANO | 443.016.548-36 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DIOMAR RODRIGUES DE SOUZA | 271.138.168-43 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DIRCE ORETI DOS SANTOS | 076.986.568-29 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| DIRENE CORDEIRO | 300.866.568-30 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DIVANNE APARECIDA LOURENCO | 345.252.678-01 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DJALMA ARTHUR FERREIRA NEVES | 358.013.748-41 | Refazer Declaração de União Estável - Modelo da Caixa |
| DOGIANE ALBUQUERQUE MANGUEIRA | 034.025.445-98 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDENILTON NOVAIS SANTOS | 017.233.995-23 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDERSON BISPO DIAS | 342.089.428-78 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDERSON PEDRO | 318.036.028-30 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDILAMAR ROCHA DE OLIVEIRA | 315.609.438-23 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDISLEY DA ROSA COSTA | 316.224.868-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDNA CRISTINA DA SILVA | 338.858.148-70 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDNA RODRIGUES AMARAL | 311.539.728-32 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EDNEI AUGUSTO DA SILVA | 421.953.858-55 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELAINE FELIX DA SILVA | 359.682.938-02 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELIANA ASSUNÇÃO DIAS | 711.804.943-34 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA | 347.434.448-02 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELIANE MARLENE SOARES | 309.192.898-51 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

5

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|------------------------------------|----------------|---|
| CLEBER LUIS FERRAREZI DOS SANTOS | 216.662.558-40 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CLEIDE ALVES DA SILVA | 285.812.188-57 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| CLEIDIOMAR MARTINS PEREIRA | 346.417.678-90 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CLEONICE LEONOR MARQUES | 277.169.938-95 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CLEONICE MARIA DA SILVA DIAS | 050.682.204-42 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CLEUSA ALBINO | 108.141.268-20 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| CLEUZA DE FÁTIMA VERONES | 021.533.129-06 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CLOVES ALVES DE CAMPOS | 099.342.168-76 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO CAMARGO | 296.728.678-83 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES | 221.032.948-58 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DAIANA RAMOS CHAGAS | 112.012.346-11 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DAIANE AUGUSTO | 399.012.458-77 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DALVA LUCIA JACOB | 868.908.246-87 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DANIEL BORGES | 307.691.888-50 | Prestar esclarecimentos para correção da Declaração de Beneficiário |
| DANIELA CRISTINA FRANCO | 302.784.398-29 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| DANIELE CRISTINA SILVA DE LIMA | 884.900.412-53 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DANIELLY CRISTINA MARTINS | 439.614.308-70 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DANILO AUGUSTO GONÇALVES | 374.881.678-21 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DANILO PEDROSO | 384.708.938-23 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| DAVID JONATAS LIMA DE MOURA | 328.930.618-69 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| DAVINA CAJAIBA CARVALHO | 141.488.778-70 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

4

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|--|----------------|--|
| ELISABETH YARA BARBOSA DOS SANTOS SUZART | 383.676.528-43 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELISAMARA POLITO | 361.160.568-90 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELISANGELA MARIA JUGEICK | 175.568.618-80 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELISANGELA ROCHA DE OLIVEIRA | 034.865.764-10 | Apresentar averbação do comprovante de estado civil |
| ELOISA APARECIDA SANDRON | 177.712.148-51 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ELOIZA HELENA PIRES DE ALMEIDA | 056.752.088-95 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| EMERSON LUIS PERES | 226.731.538-61 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EMERSON PEREIRA ALVES DA SILVA | 290.076.808-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EMILIA MARIANA RIOS DE SOUZA | 385.180.288-84 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EPONINA RODRIGUES FREDERICO | 362.814.468-01 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ERICA DE OLIVEIRA SILVA | 219.102.298-73 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ESTER ALVES NORONHA MANCUCI | 377.196.088-60 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EUNICE FERREIRA DE SOUSA | 333.000.508-47 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| EVA PEREIRA DOS SANTOS | 155.008.598-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| FABIANA MATHENHAUER | 220.024.938-12 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| FAGNER SILVEIRO | 300.648.908-05 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| FERNANDO FERNANDES | 350.425.249-91 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| FRANCISCA DE BRITO JORDÃO | 337.144.058-36 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| FRANCISCA DE PAULA BORGES DA SILVA | 045.327.184-73 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| FRANCISCO AUGUSTO FEITOSA JUNIOR | 943.716.283-20 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| FRANCISCO ELDON DOS SANTOS | 119.241.698-86 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GENY RIBEIRO DOS SANTOS | 008.281.478-33 | Prestar esclarecimentos sobre CADIN |
| GERALDA LOURENÇO DA ROCHA | 312.536.148-65 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GILSON SILVA COSTA | 640.954.364-68 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

6

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|------------------------------------|----------------|--|
| GILVANIA PEREIRA DA SILVA | 263.132.188-09 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GISLAINE CRISTINA SILVEIRA | 852.409.312-91 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| GISLAINE MARIA DOS SANTOS | 263.132.818-37 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| GLAUCIA GONÇALVES DA SILVA | 317.512.768-13 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GLEDIS ELIANE DE FARIAS LINO | 367.900.928-38 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GRACIELE DIAS DOS SANTOS MARCELINO | 276.006.488-30 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GRACILDA DE OLIVEIRA | 115.248.228-11 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| GUILHERMINO PEDRO DE SANTANA | 754.337.296-72 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO | 428.766.898-71 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| HERCILENE SOARES SILVA | 269.467.658-85 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| HUDSON HERCULANO FERREIRA PEREIRA | 330.948.328-96 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IARA APARECIDA DA SILVA MARQUES | 171.566.578-96 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| INDIOMARIA FERREIRA BRITO DE MOURA | 348.474.248-83 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IRMA BENVINDO DECANIO | 154.679.348-80 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ISABEL ULISSES DE OLIVEIRA | 849.181.448-53 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IVANEIDE MARIA DE MACEDO | 194.381.008-73 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IVANILDO RODRIGUES RAMOS | 042.452.564-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IVO FACINCANI | 141.499.311-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IVONEI BOMFIM DA SILVA | 222.298.598-62 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| IZA APARECIDA SALES DE OLIVEIRA | 245.526.308-81 | Comparecer para preenchimento de Declaração a rogo |
| JACQUELINE DE CAMPOS BATISTA | 399.266.548-86 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| JACQUELINE DO NASCIMENTO CHAGAS | 365.026.968-64 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JANAYNA ALCYNA YASSEN SILVA CABRAL | 421.717.998-70 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

7

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|--|----------------|---|
| JOSIANE GOMES DA CRUZ DAMASIO DA SILVA | 314.847.588-70 | Prestar esclarecimentos para correção da Declaração de Beneficiário |
| JULIA ALVES DE OLIVEIRA | 322.974.748-81 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| KARINA POLICARPO DA SILVA | 418.618.598-05 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| KELLY CRISTINA MACHADO | 278.264.258-83 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| KEREN DAYANNE ALVES PEREIRA DOS SANTOS AVELINO | 376.391.218-50 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LAERCIO MUGNOS | 718.526.548-72 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| LAUDICEIA PASCHAVITZ | 114.232.658-60 | Apresentar averbação do comprovante de estado civil |
| LAVINIA DE SOUZA SILVA | 276.248.958-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LECY BIANI DE ALMEIDA | 331.247.408-66 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LEILA APARECIDA ALVES PUGA | 256.731.258-79 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LENICE MARIA DE SOUZA SOBRINHO | 274.652.388-46 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LILIAN DAIANE SILVA | 383.259.518-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LILIAN RENATA DA SILVA | 350.505.308-22 | Prestar esclarecimentos para correção da Declaração de Beneficiário |
| LINCON WILLIAN LUCIANO MOREIRA | 402.927.308-45 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LINDOMAR CESAR DE SOUZA | 256.030.308-60 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUANA LIMA NASCIMENTO | 329.254.378-93 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUCIANA DE SOUSA MARQUES | 343.088.408-05 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUCIANO ALVES AMADEU | 294.081.788-07 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUCIANO GODOY DE CAMPOS | 293.032.948-31 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUCIMARA SANTOS BISPO ALVES | 170.004.718-32 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUCIO FRANCISCO GOMES | 869.059.968-15 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| LUIZ FIRMINO DA SILVA | 066.773.548-81 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

9

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|------------------------------------|----------------|---|
| JANDIRA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA | 302.355.448-09 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| JAQUELINE ALBINO DA SILVA JORGE | 367.687.958-99 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JASIMIEL OLIVEIRA SILVA | 264.936.698-20 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JEAN CARLOS ANDRADE DA SILVA | 440.632.508-57 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JEFFERSON RAMALHO GALDINO | 430.163.718-47 | Apresentar comprovante de emancipação |
| JERRI ADRIANO PEREIRA DA SILVA | 152.335.248-56 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JERUSA LOPES SILVA | 080.593.727-77 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JESSICA NAIARA AGUIAR SOARES | 053.316.271-88 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JHENIFER CASTRO GOIS | 377.730.418-22 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOÃO BATISTA ALVES NORONHA MANCUCI | 353.672.008-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOHN LENNON MODESTO | 226.852.848-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOHNNY ALVES DE ARAGAO | 311.299.168-04 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSE CIRIACIO FERRAO | 282.575.376-91 | Prestar esclarecimentos para correção da Declaração de Beneficiário |
| JOSE ERITON PEREIRA FARIAS | 137.647.878-13 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSE MARCOS PEREIRA FIGUEIREDO | 321.765.908-21 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSÉ MARIA RAMOS SOUZA | 994.301.936-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSÉ MAURICIO TORRES XAVIER | 079.778.858-16 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| JOSE ODALGIRO ARRUDA | 132.163.410-20 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSE PEREIRA DOS SANTOS | 059.217.568-57 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSE RUFINO DE SOUZA NETTO | 084.666.998-64 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSELINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA | 124.478.418-41 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| JOSIANE DE ASSIS RIBEIRO PAULINO | 349.601.488-10 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |

8

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|--|----------------|---|
| LUZIMAURA MARIA DA SILVA | 285.017.278-22 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MAFALDA DOMICIANO DE ANDRADE | 345.911.998-51 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCELA BARBOSA DE SOUZA | 339.943.988-19 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCELA DE OLIVEIRA SILVA | 395.169.338-07 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCELO ALENCAR DA SILVA | 329.489.598-45 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCELO PEREIRA DE SOUZA | 338.759.268-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCELO SILVIA DE ALMEIDA | 279.913.378-98 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCIA SILVA SANTOS | 381.611.218-85 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARCIA VANDELTA DA SILVA RIBEIRO | 862.082.764-20 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| MARCIO LUIZ SOBRINHO | 298.977.798-92 | Prestar esclarecimentos sobre presença de cônjuge na estrutura familiar |
| MARCOS DE OLIVEIRA PORTO | 390.655.788-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARGARETE SOARES ALVES | 215.813.088-17 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA ANDRE DOS SANTOS | 233.147.703-59 | Comparecer para preenchimento de Declaração a rogo |
| MARIA CELESTE MENEZES DA SILVA | 035.788.918-96 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA CIDA SOARES SILVA DO NASCIMENTO | 652.642.074-53 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO QUINTINO | 329.379.418-18 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA COSTA | 377.992.488-90 | Comparecer para preenchimento de Declaração a rogo |
| MARIA DE FATIMA DOS SANTOS | 298.322.138-51 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA DE FATIMA FERREIRA PEREIRA | 420.537.268-06 | Apresentar averbação do comprovante de estado civil |
| MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES | 214.805.908-43 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS | 179.433.648-64 | Providenciar cópia do RG atualizado |
| MARIA DONIZETE COSTA DE OLIVEIRA | 212.515.138-32 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA ELIVANE DOS SANTOS SANTANA | 336.641.948-29 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA GEANE ALVES DA PAES | 351.414.108-89 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

10

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|---|----------------|---|
| MARIA GOMES DE SANTANA FILHA | 367.920.068-40 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA INES TRINDADE | 313.148.328-83 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA IZABEL DA SILVA SANTOS | 180.791.068-78 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA JOSE DOS SANTOS BRITO | 108.058.908-23 | Providenciar cópia do RG atualizado |
| MARIA JOSE NASCIMENTO VIEIRA | 119.155.868-10 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA | 119.282.038-09 | Apresentar averbação do comprovante de estado civil |
| MARIA JOSE SEVERINO DA COSTA | 256.266.308-05 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA LÚCIA BARBOSA | 214.236.488-89 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA MADALENA MARTINS BAPTISTA | 102.370.718-78 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| MARIA NEILA DA SILVA | 755.854.055-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA PEREIRA DA SILVA | 172.765.848-52 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| MARIA RAQUEL APARECIDA GUERRA SOUZA | 334.339.058-51 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIA ZILMA DA CONCEIÇÃO | 272.655.868-24 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIANA ALVES DE SOUZA | 379.106.358-85 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARIN DE BRITO OLIVEIRA | 051.594.768-73 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARLENE APARECIDA DE CARVALHO | 277.706.118-14 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| MARLENE FERREIRA | 268.334.228-42 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| MARLENE LOPES DE FARIA BRITO | 198.838.728-70 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARLENE NEVES DA SILVA | 096.835.098-43 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARLI OLIMPIO DOS SANTOS GONÇALVES | 226.558.998-57 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MARLI TERESINHA DE LOURDES TEIXEIRA ANJOS | 530.146.429-91 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| MARTA ROBERTA GARROSA | 103.043.958-38 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| MAYARA AZEVEDO PARMEGGIANI | 441.247.828-96 | Providenciar cópia do RG atualizado |

11

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|-------------------------------------|----------------|--|
| PAULO CESAR DO NASCIMENTO | 107.519.968-90 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PAULO EDUARDO PEREIRA SEVERINO | 400.288.418-08 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO | 159.494.898-45 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PEDRO DE SOUZA PEREIRA | 868.136.928-87 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| PEDRO PAULO DE LIMA | 955.761.189-87 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PRICILA CRISTINA DE CAMPOS TEIXEIRA | 227.139.588-73 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| QUITERIA MARIA DA SILVA | 155.158.138-80 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| RAMDON LAZO MORALES ROJAS | 399.298.978-01 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| RAQUEL VIEIRA LOPES | 069.698.198-09 | Apresentar Laudo Médico atualizado contendo CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico. |
| REGINALDO BRAGA DA SILVA | 281.254.258-61 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| REGINALDO DE CARVALHO | 286.613.688-80 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| REGINALDO DE JESUS BERTOLDI | 555.889.139-49 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| REINALDO DE OLIVEIRA | 287.063.428-50 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| RENATA MACHADO BORGES | 181.256.098-22 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| RENE SANTOS DA SILVA | 352.592.678-26 | Refazer Declaração de União Estável - Modelo da Caixa |
| RICARDO DE LIMA SANTOS | 225.624.118-11 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| RITA DE CASSIA DE ANDRADE | 567.662.384-53 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROBERTA CAROLINE GOMES DE LIMA | 402.377.768-47 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROBSON COSTA DOS SANTOS | 219.749.178-43 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROBSON RODRIGUES | 163.001.278-50 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| RODRIGO GOMES BORIN | 414.216.378-71 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

13

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|--|----------------|--|
| MEIRE DA CONCEIÇÃO DE MORAES | 223.437.378-60 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MELINA APARECIDA MATOSO | 223.052.848-37 | Providenciar cópia do RG atualizado |
| MICHELE SOARES FERNANDES | 175.651.728-20 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MICHELI ALVES CARVALHO | 257.338.238-95 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MIDIAN RODRIGUES DOS SANTOS | 031.224.974-84 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MOISES GONÇALVES PEREIRA | 098.822.308-22 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| MONIQUE CRISTINA SANTANA ALVES | 359.667.358-59 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NANGELA ALMEIDA | 151.153.158-40 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NATALIA MARIA DE PAULA | 269.998.328-46 | Comparecer para preenchimento de Declaração a rogo |
| NEIDE DE SOUZA FURLANETO | 172.761.828-94 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NELSON ALVES DA COSTA | 102.168.688-31 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NEUSA BENTO MATEUS DE AVIS | 278.102.679-49 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NEUSA DE AZEVEDO GOUVEIA | 269.385.838-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NEUZA ROSA DE MORAES SILVA | 384.853.408-84 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| NILCEIA DA COSTA SANTOS | 217.259.108-45 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ORILANIA PEREIRA DA ROCHA | 365.354.598-61 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| OSVALDO LUIS XAVIER | 062.083.628-81 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| OSVALDO PEREIRA DO AMARAL | 381.686.348-53 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| PAMELA SINTIEK CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA | 478.846.688-07 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PATRICIA ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA | 312.109.068-21 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PAULA APARECIDA FELIX PIMENTEL | 277.035.528-79 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PAULA FRANCIETE GOMES DE ARAUJO | 397.072.128-88 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| PAULA REGINA DOS REIS | 381.744.478-81 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

12

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|-----------------------------------|----------------|--|
| RODRIGO MORI | 429.267.278-44 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROGERIO DA SILVA | 227.427.188-77 | Apresentar Laudo Médico atualizado contendo CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico. |
| ROGERIO FERREIRA DA SILVA | 231.596.888-79 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| RONILDA BARBOSA DE LAIA | 033.777.939-25 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSANI CASTILHO ALBUQUERQUE | 315.664.722-53 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSELI BUENO LOLY DOS SANTOS | 068.920.638-02 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSELI ROSANGELA FERRARI | 310.284.698-02 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSILDA MIRANDA RAMALHO | 324.636.878-35 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSILENE DE CARVALHO DIAS | 642.514.112-34 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSIMEIRE CARDOZO | 215.971.618-96 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROSMER PEREIRA DA SILVA | 068.927.168-90 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROZANIR DA SILVA | 258.381.148-78 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ROZIMEIRES SEBASTIÃO DA SILVA | 214.116.138-05 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SABRINA HELLEN FANTINO ZANATELI | 375.085.818-73 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SAMARA ELISABETH GIMENES SOUZA | 091.674.906-11 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| SANDRA CRISTINA RIBEIRO | 322.633.238-48 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SANDRA REGINA PEREIRA | 139.310.528-93 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SANDRINE LIMA DE MOURA COSTA | 389.039.858-85 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SANTA AUGUSTA DE OLIVEIRA MARTINS | 064.864.648-36 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| SEBASTIÃO NATALINO DOS SANTOS | 823.734.428-68 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SILAS DA SILVA SANTOS | 227.906.258-59 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SILMARA RODRIGUES DE LIMA | 330.710.978-24 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SILVELENE DA SILVA GONÇALVES | 219.511.098-80 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

14

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|---|----------------|---|
| SILVIA FATIMA CORREIA | 125.195.818-40 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SILVIA HELENA MOREIRA | 248.527.518-11 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SIMONE ALVES DOS SANTOS | 266.013.478-25 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SIRLENE TEIXEIRA DE SOUSA VIANA | 373.894.558-02 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SONIA FERREIRA MATIAS DE OLIVEIRA | 343.175.798-71 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SONIA KNUFFER DA SILVA | 172.032.138-89 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SONIA MARIA CARDOZO | 100.099.688-30 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SONIA MARIA STRINGUETTI | 063.548.338-69 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SORAIA SILVEIRA DA ROCHA | 096.704.128-70 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| STEPHAN DOS SANTOS MANGABEIRA | 379.857.688-23 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SUELEN DE OLIVEIRA DIAS | 369.598.858-41 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SUELI DA SILVA MALTEZ CARPANI | 048.392.968-98 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA CARDOSO | 421.047.488-60 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| TAIS ZAMILIAM CAVALCANTI | 343.900.838-05 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| TERESINHA LEONCIO DA SILVA | 005.632.908-38 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA | 064.407.138-92 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| TEREZINHA MARANHA SILVA | 155.010.178-14 | Apresentar prova de estado civil - Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou Averbação (quando for o caso) |
| THALITA OLIVEIRA FRANCISCO | 337.384.978-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| THAMIRIS FERNANDA ANGELO DE CARVALHO | 400.816.078-73 | Providenciar Procuração no modelo da Caixa e cópia do RG e CPF do procurador |
| TIAGO HENRIQUE DA SILVA PRADO MANTOVANI | 375.305.708-89 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| TIAGO SILVA GONZAGA | 373.843.218-32 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VAGNER ALVES DOS SANTOS | 139.488.048-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

15

| NOME DO(A) TITULAR | CPF | OCORRÊNCIA/PENDÊNCIA |
|--------------------------------------|----------------|--|
| VALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA | 962.270.285-68 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VALERIA DA SILVA AMARAL | 327.348.468-37 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VALERIA REGINA DA SILVA SOUZA | 328.186.818-55 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VALMIZA DE OLIVEIRA BATISTA | 106.828.918-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VANDERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA | 120.591.408-03 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VANESSA PEREIRA JACOB | 193.839.118-75 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VANESSA SILVA DOS REIS | 358.203.398-86 | Apresentar Laudo Médico atualizado contendo CID (Classificação Internacional de Doenças), tipo de deficiência e CRM do médico. |
| VANILZA DE SOUZA DA SILVA | 375.399.408-16 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VANUSA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA | 359.004.648-14 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VERA MARIA DE CASTRO | 245.521.228-94 | Apresentar averbação do comprovante de estado civil |
| VICENTE DOS SANTOS SILVA | 011.128.475-96 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| VIVIANE BARBOSA DE AGUIAR | 428.745.748-05 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| WAGNER DO PRADO | 224.170.768-61 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| WALDEMIRO OSORIO DOS SANTOS | 016.732.818-26 | Prestar esclarecimentos sobre CADMUT e/ou SIACI |
| WALTER CLAUDES | 638.202.001-00 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| WAYNE ROBERTO BARRETO DA ROCHA | 368.680.578-22 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| WELLINGTON BERDUSCO SALGADO DA SILVA | 333.710.448-74 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| WELLINGTON BORGES PEREIRA | 344.778.238-27 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |
| ZELINDA DE BASTOS | 157.541.658-11 | Comparecer para preenchimento de Declaração a rogo |
| ZENILDA CADEIRA XAVIER | 250.066.868-12 | Indeferido - Renda Superior ao permitido pelo Programa |

Geralda Magalhães
Secretária Municipal de Habitação
Cristina Conceição Bredda Carrara
Prefeita do Município de Sumaré

16

O Orquidário Sumaré espera a sua visita!



Funcionamento:

- Quarta a sexta-feira: das 9 às 16 horas
- Sábados, domingos e feriados: das 9 às 12 horas

Endereço:

Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente
Avenida Eugenia Biancalana Duarte, nº 150, Loteamento Tereza Buchianéri
Biancalana – Região Central

Informações:

(19) 3828-4775

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA,
PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA DE
SUMARÉ



Portarias, Leis e Decretos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SUMARÉ

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, em conformidade com a Portaria PMS nº 477 de 04 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Exonera a pedido contrato de trabalho de servidor, mediante adesão ao programa de demissão voluntária, consoante Lei Municipal 5715/2014”:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | Rg | Prot.DAE |
|----------|------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------|
| 006 | 30/01/2015 | Alvaro Alexandre Cherotti | Operador de Bomba B | 5296274X | 083/15 |
| 007 | 30/01/2015 | Antonio Benedito de Pierri | Reparador Sistema Água e Esgoto C | 9098537 | 068/15 |
| 008 | 30/01/2015 | Antonio Dorival Aguilar | Motorista Classe Especial A | 11663121 | 064/15 |
| 009 | 30/01/2015 | Antonio Lourenço de Almeida | Operador de Bomba C | 4838277 | 067/15 |
| 010 | 30/01/2015 | Aparecido Vicente Ferreira | Aux. Téc. Operação Saneamento B | 232219151 | 075/15 |
| 011 | 30/01/2015 | Benedito de Souza Lalau | Operador de Bomba B | 232219151 | 072/15 |
| 012 | 30/01/2015 | Carlos Augusto de Aro | Operador de Bomba C | 9854718 | 073/15 |
| 015 | 30/01/2015 | Edileuza de Jesus Santos | Aux. Reparador Sistemas A | 196271150 | 070/15 |
| 016 | 30/01/2015 | Eduardo José Basso | Motorista Classe Especial A | 8929891 | 063/15 |
| 017 | 30/01/2015 | Francisco Erle Tavares Rocha | Reparador Sistema Água e Esgoto B | 252113159 | 065/15 |
| 025 | 30/01/2015 | José Angelo Mazzuchi | Operador de Bomba A | 9592877 | 066/15 |
| 026 | 30/01/2015 | José Duarte | Reparador Sistema Água e Esgoto A | 13552885 | 088/15 |
| 027 | 30/01/2015 | José Eduardo Alves | Mecânico de Manutenção C | 13289441 | 069/15 |
| 029 | 30/01/2015 | Luzia Ferreira Santos Balieiro | Auxiliar de Almoxarifado D | 16449421 | 076/15 |
| 030 | 30/01/2015 | Marcio Martins de Freitas | Reparador Sistema Água e Esgoto C | 16808417 | 079/15 |
| 031 | 30/01/2015 | Marcio Reis da Silva | Reparador Sistema Água e Esgoto D | 287146868 | 082/15 |

“Exonera a pedido de servidor contrato de trabalho, mediante adesão ao programa de demissão voluntária, consoante Lei Municipal 5715/2014, bem como concede direito a complementação dos proventos”:

| Portaria | Data | Nome | Cargo | Rg | Prot.DAE |
|----------|------------|------------------------------|-----------------------------------|----------|----------|
| 013 | 30/01/2015 | Celso Escarpinete | Chefe de Seção FC | 13765429 | 062/15 |
| 014 | 30/01/2015 | Domingos Reis dos Santos | Técnico em Desenho A | 11670316 | 087/15 |
| 019 | 30/01/2015 | Idalina Paviotti Tardivo | Copeira A | 22324778 | 080/15 |
| 020 | 30/01/2015 | Iolanda Alexandre Ribeiro | Copeira A | 1387172 | 077/15 |
| 021 | 30/01/2015 | Ismair France | Operador de Bomba A | 6453855 | 056/15 |
| 022 | 30/01/2015 | Iziquiel Pires Cardoso Filho | Encarregado | 15988820 | 057/15 |
| 023 | 30/01/2015 | Joaquim Machado da Silva | Reparador Sistema Água e Esgoto A | 7798148 | 048/15 |
| 024 | 30/01/2015 | Joel Mendes da Silva | Chefe de Seção de Carpintaria | 112833 | 060/15 |
| 028 | 30/01/2015 | José Virgílio da Silva | Encarregado | 13589439 | 059/15 |
| 032 | 30/01/2015 | Maria Aparecida Gamenha | Chefe de Seção FC | 19891692 | 046/15 |
| 033 | 30/01/2015 | Maria Elizabete Bento | Agente Administrativa A | 1681174 | 081/15 |
| 034 | 30/01/2015 | Olimpio Zapparoli | Reparador Sistema Água e Esgoto A | 12548754 | 071/15 |
| 035 | 30/01/2015 | Rosana Destefano Boniolo | Agente Administrativo A | 17570254 | 058/15 |

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

Paulo Fernando Neves Pacheco – Chefe de Seção



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17609/12. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17609/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17609/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Paulo Antunes de França
Pedro Piazzentim Neto
Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6659/12. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 6659/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 6659/12, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Pedro Piazzentim Neto
Paulo Antunes de França
Gláucia de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 096, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19572/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19572/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19572/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Pedro Piazzentim Neto
Anny Caroline Stumm da Silva

- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 097, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20096/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 20096/14;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20096/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

Paulo Antunes de França
Anny Caroline Stumm da Silva
Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 098, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19019/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 19019/14;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 19019/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Paulo Antunes de França
- Alex Tanner

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 099, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2409/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2409/14;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 2409/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Paulo Antunes de França
- Alex Tanner

- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 100, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7527/13. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 7527/13;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 7527/13, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Paulo Antunes de França
- Arlindo Gonçalves Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 101, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 834/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 108191/13;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 834/14, de 16 de outubro de 2014, o membro Alex Tanner pelo servidor Paulo Antunes de França.

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Pedro Piazzentim Neto
- Arlindo Gonçalves Neto
- Paulo Antunes de França

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 102, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 1478/12, alterada pela Portaria nº 480/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 28600/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Substituir na Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1478/12, alterada pela Portaria nº 480/14, de 26 de junho de 2014, o membro Hugo Fernandes Matosinho pela servidora Débora Fernandes de Araujo

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta
- Débora Fernandes de Araujo
- Josué Fernandes Santos

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 103, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão Sindicante instituída pela Portaria nº 262/14, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 16253/12;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Substituir na Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 262, de 15 de abril de 2014, os membros Lauriberto Claro e Carlos Alberto de Oliveira pelos servidores Paulo Antunes de França e Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Paulo Antunes de França
- Alex Tanner
- Glauca de Fatima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 104, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 268/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 268/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 268/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Gláucia de Fatima Rodrigues Zanchetta
- Arlindo Gonçalves Neto
- Débora Fernandes de Araujo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no PMS- nº 17752/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 0743/13, com alteração através da Portaria nº 1060, de 13 de novembro de 2013, que tramita no Processo Administrativo – PMS nº 17752/13, por 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 106, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Substitui membro da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1049/13, e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais de nºs: 9105/13, 9258/14 e 9383/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 104920/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 1049, de 13 de novembro de 2013, o membro Maricy das Graças Mobilon pela servidora Carine Dopekevicz Schiavoni

Parágrafo Único: Em face da substituição determinada pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Sonia Maria Minarelo
- Carine Dopekevicz Schiavoni
- Annay Caroline Stumm da Silva

Art. 2º - Autorizar, em face das substituições dos membros, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 107, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23497/14. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 23497/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 23497/14, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Pedro Piazzentin Neto
- Anny Caroline Stumm da Silva
- Willian Anderson Nunes da Costa Barreto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 108, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA -077/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora TATIANE FLÁVIA PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.547.816-3, matrícula nº 18.056, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF. PMS-53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 28 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste

ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 109, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Concede afastamento de servidora concursada, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 3.198/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento das atividades da servidora concursada THUANY FREIRE MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.078.973-3, matrícula nº 18.035, do cargo de Auxiliar de Recepção – Nível E, referência PMS-60, estatutária, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social, prestando serviços junto ao CEAC-Centro, para tratar de interesse particular.

Art. 2º - O afastamento será pelo prazo de 02 (dois) anos, com prejuízo da remuneração, com os efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2015.

Parágrafo Único – A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no artigo 2º.

Município de Sumaré, 03 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 110, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010; Considerando a Portaria nº 285, de 15 de fevereiro de 2013; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 1.397/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada MONICA BORDON GAZZETTA FRIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.879.743-6, do cargo de Professor Municipal I - Nível B, referência MG-04, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, de 29 de janeiro de 2015 a 28 de janeiro de 2017.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 03 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 111, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010; Considerando a Portaria nº 420, de 22 de março de 2013; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 1.575/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.374.624-5, do cargo de Auxiliar de Recepção - Nível E, referência PMS-60, subordinada a Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 13 de março de 2015.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 03 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 112, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera, a pedido, servidor concursado e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº SA-085/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, o servidor FERNANDO LIMA CAIO, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.809.707-2, matrícula nº 18.401, do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA E, REF. PMS-46, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 29 de janeiro de 2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas

no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 113, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 294/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 294/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 294/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 114, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 296/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 296/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 296/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 297/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 297/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 297/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevycz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 299/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 299/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 299/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevycz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 300/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 300/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 300/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevycz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 118, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 301/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 301/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 301/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevycz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 119, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 302/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 302/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 302/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevycz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 120, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 303/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 303/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 303/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevycz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 304/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 304/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 304/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 306/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 306/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 306/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 307/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 307/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 307/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 308/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 308/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 308/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 125, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 312/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 312/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 312/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 126, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 321/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 321/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 321/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 127, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 322/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 322/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 322/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 128, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 323/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 323/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 323/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 129, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 324/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 324/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 324/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 130, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 325/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 325/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 325/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 326/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 326/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 326/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 132, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 330/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 330/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 330/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 331/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 331/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 331/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos

- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 278/15. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os Decretos Municipais nº 9105/13 e nº 9258/14;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 278/15;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 278/15, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Josué Fernandes Santos
- Marcia Tomazim Escobar Franco de Castro
- Carine Dopekevicz Schiavoni

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 135, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 769, de 18 de setembro de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 06 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 769, de 18 de setembro de 2014, de EUCLIDES APARECIDO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.154.493-8, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 136, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 640, de 07 de agosto de 2014, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a partir de 06 de fevereiro de 2015, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 640, de 07 de agosto de 2014, de EDSON PEREIRA ROSA, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.272.782-5, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-13, subordinado a Secretaria Municipal de Defesa, Proteção e Preservação do Meio Ambiente.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e

registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Prorroga afastamento sem remuneração, a pedido, da servidora concursada e dá outras providências. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, Considerando o disposto no artigo 195, "caput", da Lei 4967/2010; Considerando a Portaria nº 896, de 06 de novembro de 2014; Considerando os elementos constantes do protocolo PMS nº 23.237/14;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, a pedido, o afastamento das atividades, da servidora concursada SIMONE SOUZA NERY, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.463.347-9, do cargo de Guarda Municipal Feminino I, Ref. SSP-01, subordinada a Secretaria Municipal de Segurança.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, da servidora será prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, retroativo a 01 de fevereiro de 2015 a 01 de maio de 2015.

Art. 2º - A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que tange aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 5722, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação de auxílio alimentação e auxílio moradia no âmbito do programa "Mais Mé-

dicos para o Brasil", estabelecido pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) Bolsas de Auxílio Alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa "Mais Médicos para o Brasil", nos termos da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: O valor da bolsa prevista no "caput" deste artigo será reajustado na mesma data e índice estabelecido para o servidor público municipal.

Art. 2º - Ficam criadas 10 (dez) Bolsas de Auxílio Moradia no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensais, destinadas aos médicos que atuam no Município, vinculados ao Programa "Mais Médicos para o Brasil", nos termos da Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Parágrafo Único: Os médicos que receberem Bolsas de Auxílio de Moradia deverão comprovar os gastos através de recibo de aluguel ou declaração pessoal, por escrito, firmada sob as penas da lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e de repasses do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 06 de fevereiro de 2015, PMS nº 2302/15.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SMGPC

DECRETO Nº 9552, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a transferência de permissão no Sistema Complementar de Transporte Coletivo Municipal que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelos artigos 90, inciso VIII, e 118, inciso I, da letra "g", da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 4308/06,

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural quanto à documentação, e os demais elementos constantes do Protocolado - PMS nº 19.014/2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a TRANSFERÊNCIA ao Sr. Lauro Martins, da Permissão no Sistema Complementar de Transporte Coletivo Municipal da linha 180, Terminal Rodoviário - São Judas - via Nova Veneza/São Francisco atribuída por permuta a Sra. Elza dos Santos Ferreira, através do Decreto nº 8940, de 31 de outubro de 2012.

Art. 2º - Para atendimento ao prazo de que trata o inciso II, do artigo 34, da Lei Municipal nº 4307/2006, será considerada a data de 22 de julho de 2011, constatante do Contrato de Permissão nº 085/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e, em 06 de fevereiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9553, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a transferência de permissão no Sistema Complementar de Transporte Coletivo Municipal que menciona. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente pelos artigos 90, inciso VIII, e 118, inciso I, da letra "g", da Lei Orgânica do Município de Sumaré; Considerando o dispositivo na Lei Municipal nº 4308/06,

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural quanto à documentação, e os demais elementos constantes do Protocolado - PMS nº 19.013/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a TRANSFERÊNCIA ao Sr. Ademir Alves de Souza, da Permissão no Sistema Complementar de Transporte Coletivo Municipal da linha 145, Terminal Rodoviário - Jardim Dall'Orto - via Nova Veneza/Villares (sentido B) atribuída por permuta a Sr. José Mario Ferreira, através do Decreto nº 8614, de 25 de outubro de 2011.

Art. 2º - Para atendimento ao prazo de que trata o inciso II, do artigo 34, da Lei Municipal nº 4307/2006, será considerada a data de 22 de julho de 2011, constante do Contrato de Permissão nº 094/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal e, em 06 de fevereiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9554, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Inclui Membro nas Comissões de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de dar maior agilida-

de e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando os Decretos nº 9307/2014, nº 9383/2014, nº 9527/2015, e suas alterações; Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei nº 4967/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Inclui nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e dos Processos Administrativos Disciplinares, a Srª Rita de Cássia Vergueti Siqueira, portadora do RG nº17.570.239-1, na condição de membro, à partir desta data, definidos no Decreto Municipal nº 9307/2014 e suas posteriores alterações, ficando assim constituída:

- Anny Caroline Stumm da Silva - RG nº 29.122.078-2
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta - RG nº 16.125.340-4
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto - RG nº 40.769.312-9
- Sônia Maria Minarelo - RG nº 12.548.695-9
- Ana Carla Yanssen dos Santos - RG nº 27.147.753-2
- Pedro Piazzentin Neto - RG nº 54.324.382-5
- Marcia Tomazin Escobar Franco de Castro - RG nº 12946404
- Alex Tanner - RG nº 12.304.210
- Debora Fernandes de Araujo - RG nº 41.278.987-5
- Carine Dopekevicuz Schiavoni - RG nº 43.949.380-8
- Josué Fernandes Santos - RG nº 15.427.075-1
- Arlindo Gonçalves Neto - RG nº 15.124.378-5
- Paulo Antunes de Franca - RG nº 28.545.632
- Rita de Cássia Vergueti Siqueira - RG nº17.570.239-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2015 no Paço Municipal, e em 06 de fevereiro de 2015, no Semanário Oficial do Município. - PMS nº 8156/2014.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9555, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre tarifas de serviços de carros alugados (Taxi)-

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9366/2014;

DECRETA:

Art. 1º - As tarifas dos serviços prestados pelos veículos de transporte individual passageiros - Táxi - no Município de Sumaré passam a ser assim fixados:
Bandeirada R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
Bandeira I R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)
Bandeira II R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)
Hora Parada R\$ 27,00 (vinte e sete reais)

§ 1º - As tarifas de transporte individual passageiros de Táxi, passam a vigor à partir de 09 de fevereiro de 2015.

§ 2º - As definições com os significados das expressões elencadas neste artigo são aquelas descritas no artigo 16 do Decreto Municipal nº 3454, de 26 de novembro de 1985.

§ 3º - Os veículos cadastrados para os serviços de táxis deverão exibir, em local visível para os usuários, a tabela de preços constante deste artigo, bem como as explicações dos serviços prestados de acordo com cada item elencado.

Art. 2º - Os taxímetros em uso nos táxis cadastrados na Prefeitura deverão atender o disposto no artigo 17 do Decreto Municipal nº 3454/85, bem assim às demais legislações aplicáveis de diferentes esferas do Governo.

Art. 3º - Somente poderão efetuar os serviços de táxis no Município os veículos cadastrados que atendam as disposições do Decreto Municipal nº 3454/85 e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de fevereiro de 2015, no Paço Municipal e, em 06 de fevereiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 9556, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, o imóvel que menciona, necessário à melhoria do sistema viário e à criação de área de preservação permanente. -

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, inciso I, letras "i", todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré, de 18 de junho de 1.990; e,

Considerando a necessidade de dar continuidade aos estudos iniciados durante a elaboração do Plano Diretor; em especial quanto à articulação e complementaridade do sistema viário de nossa cidade; Considerando a proposta de estruturação do sistema viário junto à Rodovia Adauto Campos Dall'Orto (SP 330-110) e seu entorno, de forma a atender o tráfego previsto de forma eficaz e segura; Considerando, ainda, os elementos constantes dos Protocolados PMS nº 7538/14;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem qualquer encargo, de LUIZ FANTINATTO FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 134.954.708-59 e RG nº 8.248.410-7-SP, e outros, as áreas destacadas do imóvel a eles pertencente, objeto da Matrícula nº 106.887 do CRI de Sumaré, assim descritas e avaliadas:

Gleba R3-B - A SER DESTACADA E DESTINADA À SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, com área de 2.122,35 metros quadrados, avaliada em R\$ 21.223,50 (vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) que assim descreve:

"Inicia-se no vértice 13D; deste, segue confrontando com a Área de Preservação Permanente (GLEBA R3-C), com os seguintes azimutes e distâncias: 52º36'31" e 32,56m até o vértice 13A; 46º13'32" e 34,61m até o vértice 13B; 50º25'18" e 29,27m até o vértice 13C; 45º01'15" e 45,08m até o vértice 13D, deste, segue confrontando com a Gleba R2, com o seguinte azimute e distância: 152º11'45" e 15,70m até o vértice 14D; deste, segue confrontando com a Gleba R3-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 225º01'15" e 41,15m até o vértice 14C; 230º25'18" e 29,42m até o

vértice 14B; 226º13'32" e 34,90m até o vértice 14A; 232º36'31" e 35,96m até o vértice 14; deste, segue confrontando com a Gleba R4, com o seguinte azimute e distância: 332º11'45" e 15,21m até o vértice 13, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área superficial de 2.122,35 m² (dois mil, cento e vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros quadrados)."

Gleba R3-C - A SER DESTACADA E DESTINADA À ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, com área de 3.861,77 metros quadrados, avaliada em R\$ 38.617,70 (trinta e oito mil, seiscentos e dezesseite reais e setenta centavos) que assim descreve:

DECRETO Nº 9556/2015
FOLHA Nº 02

"Inicia-se no vértice 13D; deste, segue confrontando com a Rua Projetada (GLEBA R3-B), com os seguintes azimutes e distâncias: 225º01'15" e 45,08m até o vértice 13C; 230º25'18" e 29,27m até o vértice 13B; 226º13'32" e 34,61m até o vértice 13A; 232º36'31" e 32,59m até o vértice 13, deste, segue confrontando com a Gleba R4, com o seguinte azimute e distância: 332º11'45" e 24,52m até o vértice 09A; deste, segue confrontando com o Ribeirão Quilombo, com os seguintes azimutes e distâncias: 47º27'26" e 35,14m até o vértice 10; 38º58'19" e 25,20m até o vértice 11; 50º46'36" e 51,00m até o vértice 12; 51º05'43" e 30,57m até o vértice 12A; deste, segue confrontando com a Gleba R2, com o seguinte azimute e distância: 152º11'45" e 25,14m até o vértice 13D, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área superficial de 3.861,77 m² (três mil, oitocentos e sessenta e um metros e setenta e sete centímetros quadrados)."

Gleba R3-D - A SER DESTACADA E DESTINADA À SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, com área de 2.060,20 metros quadrados, avaliada em R\$ 20.602,00 (vinte mil, seiscentos e dois reais) que assim descreve:

"Inicia-se no vértice 19B; deste, segue em curva confrontando com a Área desapropriada pelo D.E.R, com um Ângulo Central de 39º36' e desenvolvimento de 136,96m até vértice 19C; deste, segue confrontando com a GLEBA R4, com o seguinte azimute e distância: 332º11'45" e 15,02m até o vértice 19D; deste, segue em curva confrontando com a Gleba R3A, com um Ângulo Central de 39º36' e desenvolvimento de 136,96m até o vértice 19A; deste, segue confrontando com a Gleba R2, com o seguinte azimute e distância: 152º11'45" e 15,02m até o vértice 19B, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área superficial de 2.060,20 m² (dois mil e sessenta metros e vinte centímetros quadrados)."

§ 1º - O imóvel, ora recebido em doação, é declarado necessário e de utilidade pública, devendo ser afetado à classe de bens de uso comum do povo, destinando-se a implantação de vias públicas e área de preservação permanente.

§ 2º - Ficarão a cargo exclusivo do doador todas as despesas decorrentes da escritura pública e do registro da doação do imóvel descrito no caput deste artigo.

Art. 2º - O Setor competente da Prefeitura promoverá as anotações e registros próprios do ingresso do bem, ora recebidos em doação, no patrimônio do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 05 de fevereiro de 2015.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 05 de fevereiro de 2015, no Paço Municipal e em, 06 de fevereiro de 2015, no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Condomínio Bari: 300 famílias contempladas com apartamentos na Região da Área Cura pelo Programa de Habitação da Prefeitura assinam contratos

Na semana passada, a Secretaria de Habitação da Prefeitura de Sumaré e a Caixa Econômica Federal promoveram a assinatura dos contratos de 300 apartamentos localizados no Condomínio Bari, na Área Cura. O residencial, que integra o Programa Municipal de Habitação, foi viabilizado por meio de parceria entre a Prefeitura de Sumaré e os programas "Minha Casa, Minha Vida", federal, e "Casa Paulista", do Governo do Estado.

Os documentos foram assinados pelos beneficiários no Centro Administrativo de Nova Veneza (antigo Seminário). A assinatura é uma das últimas etapas antes da entrega oficial das unidades habitacionais, que deverá ocorrer em breve. Recentemente, a Secretaria Municipal de Habitação realizou o sorteio para definir a ordem de escolha de torres e apartamentos do Condomínio.

Após a assinatura dos contratos, as famílias participaram da assembleia para instalação do condomínio. O encontro aconteceu na manhã da última terça-feira, dia 3, no Centro Esportivo "Vereador José Pereira".

O Condomínio Bari receberá famílias tanto da "demanda indicada" por critérios sociais quanto da "demanda de sorteio", do qual participaram famílias inscritas e que se enquadravam nos critérios do programa.

Segundo as regras do Programa "Minha Casa, Minha Vida", os contemplados pagarão pela unidade habitacional de interesse social e o valor mensal poderá variar entre R\$ 25,00 e R\$ 80,00, dependendo da renda de cada família.

CONDOMÍNIOS

No total, o Programa de Habitação da Prefeitura de Sumaré conta com 560 unidades construídas no Residencial Emílio Bosco (Matão), 2.396 no Loteamento Jardim das Estâncias (Matão),

1.500 no Loteamento Jardim das Águas (Nova Veneza) e 1.180 no Residencial Itália (Área Cura).

Metade das unidades é destinada à "demanda indicada", formada por famílias oriundas de ocupações irregulares de áreas públicas, e os outros

50% são para a "demanda aberta" ou "de sorteio", para famílias que se inscreveram voluntariamente no programa e foram sorteadas em agosto de 2014.

Todas eles são destinados à "faixa 1", ou seja,

a quem tem renda familiar mensal de até R\$ 1.600,00 e mora na cidade há 5 anos ou mais. O investimento em todos os empreendimentos, em construção e aqueles já entregues, contabilizam um montante de quase R\$ 405 milhões.



260 famílias beneficiadas com unidades habitacionais participam de 1ª reunião de esclarecimentos sobre o Condomínio Águas da Prata, em Nova Veneza

Na segunda-feira desta semana, dia 02 de fevereiro, foi realizada a primeira reunião com as 260 famílias contempladas com unidades habitacionais do Condomínio Águas da Prata, construído em Nova Veneza. Este primeiro encontro entre representantes da Prefeitura de Sumaré, Caixa Econômica Federal e as pessoas beneficiadas ocorreu no Centro Administrativo de Nova Veneza.

Ao longo da reunião, os futuros moradores do residencial foram informados sobre as próximas etapas a serem cumpridas antes da entrega oficial das chaves. Durante esta semana, por exemplo, as famílias realizaram a vistoria técnica no Condomínio e, nesta sexta-feira, dia 06, será realizado o sorteio para definir a ordem de escolha das torres e apartamentos. O evento é restrito e ocorre no Centro Esportivo "Vereador José Pereira".

O Condomínio Águas da Prata, que fica dentro do Loteamento Jardim das Águas, conta com a parceria dos programas "Minha Casa, Minha Vida", federal, e "Casa Paulista", do Governo do Estado, e vai receber famílias tanto da "demanda indicada" por critérios sociais quanto da "demanda de sorteio", do qual participaram famílias inscritas e que se enquadravam nos critérios do programa.

Ainda na reunião desta segunda-feira, a Secretaria Municipal de Habitação reforçou o objetivo do Programa de Habitação. "Os apartamentos são para morar. Caso a gente descubra que têm pessoas agindo de má fé, seja alugando ou vendendo, nós vamos investigar e encaminhar os casos para a Caixa Econômica. Vamos cumprir o que manda a lei. Estamos fazendo um trabalho transparente e não queremos que nada venha atrapalhar o andamento do processo", reforçou a pasta.



Desenvolvimento Econômico: Honda inicia operação da nova sede administrativa da montadora para a América do Sul, localizada em Sumaré

Executivos da Honda South America Ltda e da Honda Automóveis do Brasil Ltda. confirmaram na terça-feira desta semana, dia 3 de fevereiro, em um encontro com a imprensa regional, o início das operações da nova sede da montadora em Sumaré. Baseado no conceito global de "one floor" ("tudo num único piso"), o novo prédio unificou na unidade local toda a estrutura administrativa anteriormente operando em São Paulo.

Dos 417 funcionários que já ocupam os 16.000 metros quadrados do novo Centro Administrativo, 370 são cargos que vieram de São Paulo, incrementando os índices de emprego e fomentando a Economia e a demanda por serviços em Sumaré. Quando estiver totalmente ocupado, mais de 700 colaboradores devem atuar na nova sede continental da empresa.

O prédio, ao lado da unidade fabril da montadora, abriga a diretoria e as equipes responsáveis pelos setores Administrativo e Comercial da Honda Automóveis e as áreas corporativas de Atendimento ao Cliente, Recursos Humanos, Controladoria, Tecnologia da Informação, Jurídico, Regulamentação de Produto, Relações Institucionais, Pós-Venda e Auditoria.

O novo prédio contou com investimentos na ordem de R\$ 100 milhões e foi construído ao lado do Centro de Pesquisa & Desenvolvimento da Honda Automóveis do Brasil, inaugurado no início de 2014 (e que, por sua vez, recebeu investimentos estimados em mais R\$ 200 milhões).

"Já havíamos integrado nosso setor de Pesquisa & Desenvolvimento à fábrica de Sumaré, próximo à nossa linha de produção. Faltava trazer os setores Comercial e Administrativo. Assim, estamos concretizando este conceito global de estarmos todos juntos, com mais sinergia e uma comunicação ainda melhor (entre os setores). Estamos nos preparando para os novos tempos, com maior rapidez e processos muito mais dinâmicos na tomada

de decisões. É muito bom estarmos mais próximos, o que torna mais fácil a troca de ideias também com a comunidade", afirmou Paulo Takeuchi, diretor executivo de Relações Institucionais da Honda South America.

"A adoção do conceito de 'one floor' facilita a comunicação interna entre as diferentes áreas da empresa, traz mais rapidez e eficiência aos nossos processos e, portanto, reflete numa maior qualidade dos nossos produtos, que são ofertados aos nos-

so consumidores", completou o executivo.

COLABORADORES

Segundo Ricardo Kitajima, gerente geral Administrativo e Financeiro da Honda Automóveis do Brasil, a "transferência" dos funcionários de São Paulo para Sumaré "foi um desafio muito grande, porque envolveu a mudança de famílias inteiras de cidade, requereu um trabalho intenso dos envolvidos e contou com o apoio da Prefeitura de Sumaré, a quem recorremos para obter diversas informa-

ções que foram disponibilizadas aos envolvidos".

"Criamos uma série de informações sobre moradia, serviços de saúde, educação e lazer, por exemplo, para dar apoio aos nossos funcionários, que sempre foram nosso principal foco de atenção neste processo. Este projeto é de uma importância muito grande para os próximos 50 anos da empresa", completou Kitajima. A fábrica de Sumaré produz 120 mil automóveis e utilitários da marca por ano.



Prefeitura vistoria obras na Região do Maria Antonia – entre elas, as novas Creches Municipais do Recanto dos Sonhos e do Jardim dos Ipês

Membros do gabinete e das secretarias municipais envolvidas realizaram no último sábado, dia 31 de janeiro, mais uma vistoria em obras e serviços realizados pela Prefeitura – desta vez nas melhorias que estão em andamento na Região do Maria Antonia, como as construções das novas Creches Municipais dos jardins Recanto dos Sonhos e dos Ipês. Juntas, as novas creches terão capacidade para atender a cerca de 480 alunos. Uma terceira unidade está em construção no Parque Residencial Bordon, elevando o número de beneficiados para 720 crianças.

Além das Creches Municipais, o grupo esteve na Praça do Ângelo Tomazin, nos Campos de Futebol do Maria Antonia e da Cidade Nova e na Área de Lazer do Parque Florely (obra paralisada pelo governo anterior).

CRECHES

O grupo "conferiu de perto" o andamento das obras das creches e recebeu o compromisso, por parte dos representantes da construtora vencedora da licitação, a Faconstru, de que está sendo realizada uma "força tarefa" visando terminar o serviço até depois do Carnaval, ainda em fevereiro. O Investimento nas obras, que somam 2.200 mil metros quadrados de construção, é de R\$ 3.601.329,52 milhões, sendo R\$ 1,8 milhão fruto de convênio com o FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação), e mais R\$ 1,8 milhão em contrapartida municipal.

A Secretaria de Educação destacou a importância do funcionamento das novas Creches Municipais (as primeiras da história de Sumaré) ainda neste semestre. "São obras de extrema importância em razão da demanda crescente por vagas nesta região. Sabemos que a Prefeitura de Sumaré, na atual gestão, tem se empenhado de diversas formas no sentido de melhorar a

qualidade do Ensino Público já oferecido aos pequenos cidadãos atendidos pela Municipalidade, e este será mais um importante passo adiante", disse o responsável pela pasta.

PRAÇA

Além de vistoriar os serviços e conversar com os trabalhadores que atuam nas obras, a comitiva aproveitou para vistoriar também os Campos Municipais de Futebol e a Área de Lazer do Parque Florely – projeto que foi iniciado e paralisado ainda na gestão passada e que deve ser retomado agora.

"Nosso objetivo, enquanto Poder Público, é realizar obras de construção, reforma e melhoria dos diver-

sos espaços públicos voltados para o lazer e a convivência, como este aqui do Florely, cujo campo de futebol está em estado lastimável, servindo de pasto para animais. Já revitalizamos diversas praças de lazer e praças esportivas e todos sabem que é nosso objetivo deixar estes espaços bonitos e adequados para o uso, em todas as regiões da cidade. Vamos continuar fazendo a nossa parte enquanto governantes, e depois caberá às comunidades beneficiadas fazer a sua, que é zelar pelo bom uso destes espaços", explicou a chefe do Executivo.

As melhorias anunciadas nestas praças de Esportes incluem a pintura, a reforma dos banheiros e toda a revitalização necessária para a prática das modali-

dades, além da manutenção elétrica geral, roçagem do mato, poda e plantio de árvores além de limpeza dos espaços.

PONTE

Os secretários e vereadores também vistoriaram o andamento das obras emergenciais na passagem que liga o município à Paulínia, na Região do Maria Antonia, que foi severamente afetada pelas chuvas do final de dezembro e cedeu parcialmente. Neste local, as obras estão avançadas, restando o acabamento da calçada, instalação de novo corrimão, a complementação do muro de arrimo e o plantio de novas árvores no entorno, para ajudar na contenção das águas pluviais.



DIPAM-A 2015

ATENÇÃO PRODUTOR RURAL

Procure imediatamente a Prefeitura e leve as suas notas fiscais do ano de 2014 para preenchimento da DIPAM-A 2015.

Com sua colaboração, o Município poderá receber um maior repasse do ICMS e, assim, investir cada vez mais no bem estar da população.

Importante: a entrega da DIPAM-A é obrigatória e deve ser feita até 27 de março, sem qualquer custo para o produtor rural.

O que é a DIPAM-A?

DIPAM-A significa "Declaração Para o Índice de Participação do Município". Ela consiste em uma declaração dos contribuintes informando, à Fazenda Estadual, os valores das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços de transporte ou de comunicação.

De acordo com a Legislação Estadual, a declaração deve ser entregue anualmente, também, por todos os Produtores Rurais.

Não há custo ou imposto adicional ao entregar a declaração, pois serão declarados apenas os valores já registrados nas notas fiscais emitidas no ano anterior.

Para o seu Município, é de extrema importância a participação dos Produtores Rurais na entrega da DIPAM-A.

O município recebe o repasse de valores que o Estado arrecada com o ICMS e, para determinação destes valores a serem repassados, há um Índice de Participação calculado anualmente, que é composto, dentre outros fatores, da movimentação financeira das empresas e dos produtores rurais.

E, quanto maior o índice de participação, maior o valor repassado pelo Estado ao seu Município e mais recursos a Prefeitura da sua cidade terá para investir em melhorias e serviços à população.

O Produtor Rural que levar suas notas fiscais no CACISS da Prefeitura vai ter sua DIPAM-A preenchida gratuitamente, além de estar colaborando para o aumento do Índice de Participação do seu Município.

FAÇA SUA PARTE, LEVE AS NOTAS FISCAIS NA PREFEITURA E COLABORE COM A SUA CIDADE!



Prefeitura de Sumaré
CACISS – Central de Atendimento ao Contribuinte do ISS
Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 16h
Endereço: Rua Antônio de Carvalho, nº 44, Sala 1 – Centro
Fone: (19) 3873-7037

Pré-Carnaval: Cresser de Sumaré realiza mobilização contra DSTs no próximo dia 13, na Região Central

O Cresser (Centro de Referência em Saúde Sexual Reprodutiva) da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Sumaré realiza na sexta-feira que antecede o Carnaval, dia 13 de fevereiro, uma mobilização visando promover a conscientização quanto à prevenção de HIV/Aids e DSTs (Doenças Sexualmente Transmissíveis).

A ação será realizada na esquina das ruas Dom Barreto e Sete de Setembro, na Região Central da cidade, das 9 às 12 horas, e contará com a distribuição de preservativos e de folhetos informativos sobre a importância da saúde sexual e reprodutiva.

Além desta ação, o Cresser orientou as Unidades de Saúde da Rede de Atenção Básica a intensificarem a distribuição de preservativos – que já acontece habitualmente –, além de encaminhar materiais informativos visando reforçar a conscientização das pessoas em salas de espera enquanto aguardam por atendimento médico ou acompanham familiares em consultas.

CRESSER

O Cresser (Centro de Referência em Saúde Sexual Reprodutiva) conta com uma equipe multidisciplinar formada por infectologista, ginecologista, pediatra, psicólogo, enfermeira e assistente social. O centro realiza também pré-natal em gestantes com HIV positivo, acompanha e trata crianças com diagnóstico de sífilis congênita e HIV positivo.

A unidade desempenha atividades internas com os pacientes, como palestras, comemoração na Páscoa, Natal, Dia das Crianças, das mães, dos pais, entre outras. Trabalhos externos em empresas e escolas, como palestras, teatro, panfletagens, orientações e distribuição de preservativos, também fazem parte da programação do núcleo.

O Cresser fica na Rua Jaciro Baldiote, nº 350, no Planalto do Sol (no antigo prédio da Ciretran). O atendimento acontece sempre de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas. A equipe também atende em um horário alternativo nos terceiros sábados de cada mês, das 9 às 16 horas. Mais informações pelos telefones 3873-5463 e 3828-8337.

Prefeitura promove encontro de despedida aos servidores do DAE que se aposentaram ou aderiram ao PDV

A Prefeitura promoveu na tarde da sexta-feira, dia 30 de janeiro, a despedida do grupo de servidores do DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Sumaré que se aposentaram neste início de ano, ou que aderiram ao PDV (Plano de Demissão Voluntária) aberto em atendimento a um pedido da própria categoria devido ao processo de concessão dos serviços de Saneamento Básico da cidade, em fase final de efetivação. O encontro também serviu como agradecimento público, em nome da população de Sumaré, pelos anos de serviço prestado à comunidade.

"Fico feliz pelo rumo que as coisas estão tomando, pensando sempre no bem maior da nossa cidade. E tenho certeza que esta conquista será para o bem comum de todos nós. E a vocês, servidores responsáveis que por tantos anos cuidaram e serviram à autarquia, sem o mínimo de condições para trabalhar, meus sinceros agradecimentos", disse a chefe do Executivo aos homenageados.

A cerimônia foi acompanhada por executivos do DAE e por Marcio Tanajura, diretor de Concessões da Odebrecht Ambiental Sumaré, vencedora da concorrência pública. Para a administração municipal, a concessão e tudo que ele está desencadeando são um momento histórico para a garantia de uma qualidade de vida melhor para a população.

No refeitório da autarquia, 30 servidores estavam reunidos para um café da tarde. O sentimento geral era de que a "tomada de decisão" pela concessão foi, de fato, a mais correta para enfrentar os atuais e futuros desafios na área de Saneamento Básico (Água e Esgoto) de forma a garantir o desenvolvimento sustentável de Sumaré.

Infelizmente, com o desgaste e a falta de investimentos ao longo dos anos, a Prefeitura estava administrando uma crise constante no Saneamento, com apenas 14% de esgoto tratado, mais de 50% de perdas de água tratada e nenhum investimento sério neste setor nas últimas décadas. E é de conhecimento de todos que não foi por falta

de esforço dos funcionários da autarquia que se chegou a este ponto: faltou foi boa administração e estrutura para fazer frente aos investimentos necessários, cada vez maiores.

"Agora, com a concessão, existem metas realizáveis, que estão no contrato, com um cronograma de investimentos e a parceria de uma empresa que tem totais condições de cumprir com este cronograma de obras e melhorias", explicou a chefe do Executivo.

"Apesar de ficar triste por vê-los se despedindo, estou feliz em poder ver assegurado a direito à estabilidade de vocês. Aos que estão sendo 'absorvidos' pela Prefeitura, aos que optaram por migrar para os quadros da concessionária e àqueles que fizeram a opção pelo PDV, meus agradecimentos são eternos", prosseguiu a prefeita, parabenizando o empenho de toda a equipe do DAE.

DEVER CUMPRIDO

Bastante emocionado, o aposentado e funcionário há 38 anos do DAE, Ismair France, justificou a medida tomada pela prefeita, dizendo: "A gente acaba entendendo, e até apoia a decisão da prefeita. No fundo, fica mesmo um gosto de remédio amargo que deve ser tomado, já que realmente houve todo um desgaste do DAE durante muitos anos. Podemos ver que a prefeita teve a coragem e a audácia de começar a consertar. Logo vamos nos beneficiar com tudo isso, aposto", relatou o funcionário.

Há 30 anos também na autarquia, Olímpio Zapparoli se emocionou com o desligamento. "Foram anos de trabalho e construção de toda uma família, filhos, netos e bisnetos. A gente se emociona, fica até triste por sair, mas a garantia de nossos direitos deixa a gente mais tranquilo. Vou sentir muita falta, mas a vida continua, né?", falou com voz embargada, mas cheio de esperanças pela fala segura da chefe do Executivo.

Para o diretor de Concessões da empresa Odebrecht, o momento é de comemorar. "Será um desafio sensacional, que vai nos dar muito orgulho em vencer", finalizou Marcio Tanajura.

DAE Sumaré troca mais uma bomba para melhorar captação de água no Rio Atibaia

O DAE (Departamento de Água e Esgoto) de Sumaré está trocando mais uma das bombas de captação de água que servem à ETA (Estação de Tratamento de Água) 2, localizada no Parque Itália e responsável pela distribuição nas regiões do Maria Antônia, Picerino, Nova Veneza e Matão. O trabalho na Estação de Captação do Rio Atibaia foi realizado entre os dias 3 e 4 de fevereiro. A ação foi necessária para aumentar a capacidade de bombeamento de água bruta do Rio Atibaia até a ETA 2. A primeira bomba, trocada na semana passada, já gerou um considerável ganho de desempenho nesta captação.

"Após vários testes, foi identificada a necessidade da substituição de duas a três das cinco bombas existentes na captação do Atibaia, o que vai gerar um melhor e mais ágil bombeamento e será primordial para uma melhor captação. O objetivo da troca do equipamento é restabelecer os níveis normais de captação, tratamento e estabilização de todo o sistema de abastecimento no Município", adiantou a diretoria da autarquia.

Durante os dias de troca da bomba, o DAE reforçou que a população das regiões atendidas pela ETA 2 poderiam sentir uma queda na pressão das ligações domiciliares, principalmente nas partes mais altas dos bairros, uma vez que a captação estaria trabalhando com apenas quatro bombas (uma nova e três antigas) até o término dos serviços da unidade.

Estas manobras podem acarretar uma queda pontual e momentânea na pressão nas redes de distribuição nos bairros destas regiões, principalmente nos pontos mais altos destas localidades.

O volume disponível nos reservatórios de água tratada voltará ao normal ao término da troca das bombas. Enquanto isso, o DAE solicita que toda a comunidade atendida pela autarquia utilize a água tratada com moderação e máxima economia. Também é pedida a compreensão dos consumidores mais afetados, que sofrem com intermitência no abastecimento.

DICAS

Para auxiliar os moradores de Sumaré a economizarem água, o Departamento Técnico do DAE fez uma lista de medidas simples que podem ser seguidas em casa pelos consumidores:

- Não use "vassoura hidráulica" (o uso contínuo da mangueira) para lavar
- Não lave veículos
- Não deixe as torneiras abertas sem necessidade
- Se possível, instale torneiras automáticas; elas diminuem o gasto de água em até 70%
- Evite banhos muito demorados
- Desligue o chuveiro enquanto ensaboa o corpo
- Use um regador para molhar plantas e gramados
- Aproveite toda a capacidade (em quilos de roupas) do "tanquinho" ou lavadora a cada lavagem
- Só use a máquina lava-louça quando ela estiver na capacidade máxima
- Feche a torneira enquanto escova os dentes ou, se possível, use um copo
- Feche a torneira enquanto faz a barba
- Faça manutenções preventivas em torneiras, válvulas de descarga e boias de caixas d'água
- Limpe pratos, copos, talheres e panelas, removendo os restos a seco, antes de começar a lavá-los
- Não jogue absolutamente nenhum tipo de lixo sólido no vaso sanitário
- Verifique se tem alguma torneira pingando. Parece pouco, mas uma simples gotinha de água pingando consome 46 litros de água por dia, ou o equivalente a 1.380 litros por mês

Mais informações aos consumidores através do Canal Direto do DAE, no telefone gratuito 0800-151025.

A DENGUE MATA!

Vamos acabar com o mosquito primeiro!

A dengue é transmitida de um paciente infectado para uma pessoa saudável através da picada da fêmea adulta do mosquito transmissor do vírus da doença, o *Aedes aegypti*.

As larvas do mosquito se desenvolvem nos "criadouros": recipientes e embalagens que acumulam água limpa, geralmente guardados de forma inadequada nas próprias casas das pessoas, nas empresas ou jogados em terrenos baldios.

A melhor forma de evitar a doença é impedir que o mosquito se prolifere.



Faça a sua parte, eliminando da sua casa, empresa, terreno ou comércio:

- entulhos
- vasilhames
- panelas velhas
- pratos de vasos
- latas
- pneus velhos
- bromélias
- isopor
- tambores
- calhas
- caixas d'água destampadas

Também já foram encontradas larvas em locais menos prováveis, como:

- caixas de leite
- garrafas de todos os tipos
- sacolas plásticas
- vidros de remédios
- baldes
- vasos sanitários
- box de banheiro
- motor de geladeira antiga
- galões de água
- potes de água de animais domésticos
- entre outros

‘Operação Pente Fino’ contra o entulho jogado em áreas públicas chega às regiões da Área Cura e Picerno

A “Operação Pente Fino”, com o objetivo de recolher e dar destino correto aos RCCs (Resíduos da Construção Civil) e outros materiais inertes depositados irregularmente em áreas verdes públicas, continua a ser realizada pela Prefeitura de Sumaré, por meio da Secretaria de Serviços Públicos. O trabalho, que teve início no fim de 2014, é executado por empresa terceirizada contratada pela Administração Municipal por meio de processo licitatório, com acompanhamento e fiscalização de Serviços Públicos.

Além das seis áreas que passaram pela operação no ano passado (sendo quatro na Região do Maria Antonia, uma no Picerno e uma no Centro), a Região da Área Cura também recebeu a limpeza nos jardins Bom Retiro e Calegari, além do Parque São Antonio. De acordo com Serviços Públicos, cerca de 300 toneladas de entulho foram retiradas destes bairros.

Em janeiro deste ano, o trabalho também foi realizado no Jardim São Rocchi (Região Central) e, no Picerno, a operação está concentrada no recolhimento de materiais inertes no Bairro Residencial Bordon, outra área onde havia uma grande quantidade de entulho acumulado.

A limpeza segue uma programação estabelecida pela Secretaria de Serviços Públicos após mapeamento das regiões mais críticas da cidade, a fim de colocar em dia os servi-

ços de recolhimento e destinação do material inerte espalhado em áreas verdes.

Junto a este trabalho, a fiscalização está sendo intensificada, notificando e multando quem depositar inertes e outros materiais de forma irregular, seja em área pública ou nas vias públicas (ruas, avenidas e calçadas).

A população pode contribuir com este grande trabalho de manutenção da limpeza e das condições ambientais saudáveis para

todos moradores. Denúncias sobre o descarte irregular, inclusive anônimas, podem ser feitas pelos telefones 153 (Guarda Civil Municipal) ou 0800-770-0770 (Ouvidoria Municipal).

‘SUMARÉ, CIDADE MAIS LIMPA’

A “Operação Pente Fino” integra a campanha de conscientização “Sumaré, Cidade Mais Limpa” (conforme Lei Municipal nº 5.554/2013), deflagrada no início de 2014

no município. A campanha visa também reforçar as ações antidengue já realizadas pela Prefeitura.

A destinação correta dos entulhos e restos de construção ou reforma depositados de forma irregular, fora da caçamba, são de responsabilidade dos proprietários dos imóveis que passam pela obra, que devem providenciar a contratação da caçamba antes do início da construção, reforma ou ampliação.



Prefeitura de Sumaré envia carnês do IPTU 2015 via Correios; parcela única vence dia 27 e dá 10% de desconto

A Prefeitura de Sumaré já está enviando, via Correios, os carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) 2015. Neste ano, o imposto municipal foi reajustado apenas pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor – Amplo) do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) medido entre 1º de novembro de 2013 e 30 de outubro de 2014, de 6,59%.

Estão sendo distribuídos 79.078 carnês neste ano. Para comparação, em 2014 foram emitidos 72,5 mil carnês. A variação deve-se à inclusão, no cadastro do Setor de Tributos, de alguns novos loteamentos ao longo do ano passado. O total do imposto lançado em 2015 é de R\$ 53.889.339,52.

Quem quiser obter 10% de desconto no IPTU de 2015 deverá efetuar o pagamento até o dia 27 de fevereiro, em uma única parcela. Este também será o vencimento da 1ª parcela para o contribuinte que optar pelo pagamento do tributo em 11 vezes, porém sem desconto. Os demais vencimentos serão todo dia 10 de cada mês, até dezembro de 2015. O pagamento dos carnês pode ser feito em qualquer agência bancária ou casa

lotérica.

ÁREA CONSTRUÍDA

O percentual foi aplicado sobre todos os valores venais do metro quadrado de terreno ou construção, que constam nas tabelas que constituem o Mapa de Valores Imobiliários da Prefeitura e que são a base para o cálculo do IPTU de cada imóvel. Já as alíquotas do imposto não tiveram qualquer alteração. Assim, qualquer outra variação nos valores dos carnês terá sido provocada exclusivamente por eventuais mudanças nas áreas construídas dos imóveis, ou se foi construída alguma edificação no até então terreno vazio.

CARNÊ ONLINE

O contribuinte que não receber seu carnê até a data de vencimento poderá retirar a segunda via pela internet. O serviço on-line está disponível no site da Prefeitura de Sumaré, o www.sumare.sp.gov.br, no link “Acesso a Tributos Online” (um banner situado na coluna da esquerda da página principal). Clicando neste banner, o contribuinte tem a acesso a várias opções, entre elas a da emissão da “2ª

via - IPTU exercício”, onde deverá ser informada a Inscrição Cadastral do imóvel (que consta na capa do carnê do IPTU dos anos anteriores) e o CPF cadastrado no sistema Tributário da Prefeitura como sendo o do proprietário do imóvel.

Caso o interessado não possua os dados cadastrais atualizados, ele poderá solicitar uma atualização através dos e-mails cadastro.iptu@sumare.sp.gov.br e alteracao.iptu@sumare.sp.gov.br, enviando as imagens digitalizadas do CPF, RG, documento de propriedade e comprovante de endereço.

Estes documentos serão analisados pela Divisão de Tributos Imobiliários e, estando de acordo com o cadastro, a alteração será feita e o contribuinte avisado para que tenha acesso aos “Tributos Online”. Caso já conste o nome no carnê do IPTU, basta ao contribuinte enviar o CPF e RG para atualização.

Mais informações poderão ser obtidas através dos próprios e-mails ou pelos telefones (19) 3399-5382, 3399-5385 ou 3399-5374. A Prefeitura só fará emissão de 2ª via de carnês em seus postos de atendimento, para quem não os recebeu, após o dia 23 de

fevereiro.

REVISÃO

O contribuinte que não concordar com o lançamento do IPTU do exercício de 2015, por motivos como classificação da propriedade, metragem, cobrança de multa por falta de muro e calçada ou valor venal, poderá solicitar a revisão no prazo máximo de 20 dias após a publicação do Edital de Lançamento do IPTU, no Semário Oficial do Município de acordo com o Artigo 136 da Lei 2244/90.

Somente o proprietário ou o procurador devidamente constituído poderá realizar o pedido, portando cópia do CPF, RG e documento de propriedade do imóvel.

INADIMPLÊNCIA

A inadimplência histórica no pagamento do IPTU no próprio exercício do “lançamento” é de 25%. Quem não paga o imposto no primeiro ano tem sua dívida automaticamente inscrita na Dívida Ativa e pode ser cobrado judicialmente, através de uma ação de execução fiscal, como determina a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).